



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.578

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.823

João Pessoa, 28 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, II, VII e parágrafo único, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE delegar poderes a VANDA MARIA MENEZES BARBOSA, Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, para, na qualidade de representante legal do Estado da Paraíba, praticar todos os atos necessários à formalização de Termo de Doação com Encargos a ser celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, tendo por objeto o recebimento de bens no âmbito do Programa Mulher Viver sem Violência.

Ato Governamental nº 2.824

João Pessoa, 28 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, VI, VII e Parágrafo único, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE, delegar poderes a GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para, na qualidade de representante legal do Estado da Paraíba, firmar convênios, contratos de repasse, termos aditivos e outros instrumentos congêneres com a União, através do Ministério da Igualdade Racial; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério do Trabalho e Emprego; e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que sejam pactuados especificamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Luiz Henrique Fernandes Andriola da Silva	626.847-1	Gestor Titular	00247/2026	TELEFIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 29.618.308/0001-87	SAD-PRC-2026/03286
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00247/2026	TELEFIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 29.618.308/0001-87	SAD-PRC-2026/03286
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/08322	DANIELLE MENDES LOPES	1765957	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/08215	EMANUELLE DE ALMEIDA SOUSA GOMES	1781618	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 052/2026/GOESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/08787	177.009-8	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/09001	524.023-9	MARCEL BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS	Polícia Militar do Estado da Paraíba

RESENHA Nº134/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, **DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/02567	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	179.560-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	09-02-2026
SAD-PSE-2026/02643	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	172.668-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	09-02-2026
SAD-PSE-2026/01859	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	143.694-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	28-01-2026
SAD-PSE-2026/04288	JOSEILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO	159.655-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	13-03-2026
SAD-PSE-2026/03101	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165.547-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	12-02-2026
SAD-PSE-2026/02831	CLAUDIO RODRIGUES FILHO	085.652-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	10-02-2026
SAD-PSE-2025/28878	MARIA DE FATIMA DE SÁ SARMENTO	157.460-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	11-03-2026
SAD-PSE-2026/02823	ELZILENE BEZERRA SATURNINO FREITAS	185.018-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	04-02-2026
SAD-PSE-2026/02047	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	144.286-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	02-02-2026
SAD-PSE-2026/03384	JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS SILVA	142.852-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24-02-2026

Publicado no DOE-PB, de 24/03/2026.
Republicada por incorreção

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 239/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 28-04-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/08737	1193929	GENIVALDO DA SILVA FIGUEIREDO	90	30/11/1996	30/11/2001

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 244/2026
28/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOSE ELSON CARVALHO LIRA	1857517	RPPS	90	13/04/2026	11/07/2026

SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	1720376	RPPS	30	26/04/2026	25/05/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE LEUDO DE ARAUJO NOBREGA	1854437	RPPS	30	09/04/2026	08/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	1683021	RPPS	60	24/04/2026	22/06/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	ALVARO ROGERIO BATISTA	1443089	RPPS	30	23/04/2026	22/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ZULMIRA CARLA GONCALVES CAROLINO DE LUCENA	1624121	RPPS	40	22/04/2026	31/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LILLIAN DOS SANTOS MOURA	1678825	RPPS	60	22/04/2026	20/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MONICA VERISSIMO DIAS	9097970	RGPS	90	20/04/2026	18/07/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	1570170	RGPS	60	24/04/2026	22/06/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	1747134	RPPS	30	20/04/2026	19/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	0765171	RPPS	30	13/04/2026	12/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	9144277	RGPS	14	21/04/2026	04/05/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JOSE THEODULO FERNANDES NETO	1794451	RPPS	20	16/04/2026	05/05/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JOAO LUIZ SOUZA ANDRADE	6215637	RGPS	20	18/04/2026	07/05/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES	1764527	RPPS	180	21/04/2026	17/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ERIKKA SIBELLE SARAIVA DE ARAUJO PESSOA LUZ	1931377	RPPS	180	20/04/2026	16/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	PRISCILLA MONIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	1915169	RGPS	180	16/04/2026	12/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	YARA MARIA DANTAS CAMBOIM	6140092	RGPS	180	04/04/2026	30/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	1740041	RPPS	15	08/04/2026	22/04/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 270

João Pessoa, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	N° do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Mato Grosso	0034/2026	SEG-PRC-2025/01049
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 021/2026-PROCASE/SEAFDS.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n° 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIA SHEILA PESSOA DO NASCIMENTO, contrato n° 12500180, para responder na qualidade de Gestora do Contrato n° 008/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa CROATÁ PATOS LTDA, bem como LARISSA EVELYN PONTES FARIAS, Ciências Agrária, contrato n° 12500168, para atuar como Fiscal, ambas lotadas no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 07/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n° 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo n° SAP-PRC-2025/04980, para apurar a conduta do servidor VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ, mat. 181.790-6, conforme determinação contida no DESPACHO n° SAP-DIN-2026/00867-A, de 28/04/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N°070/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; Lei n° 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n° 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei n° 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAn° 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Conde	Shakya Pereira da Silva	12237	Prefeitura	257/2026	839/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n° 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N°071/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; Lei n° 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n° 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei n° 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAn° 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Conde	Simone Cabral dos Santos Silva	12183	Prefeitura	258/2026	840/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº072/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

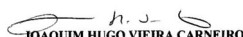
Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Sobrado	Wesley Antunys Rocha de Ataíde	4700	Prefeitura	255/2026	837/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Secretário de Estado
 SEDAP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 101/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 100/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 106/2026

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 105/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 117/2026

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 116/2026**, firmado entre o Governo do Estado da

Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 119/2026

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 118/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPDP nº 01/2026

Dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a divulgação pública de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, a fim de garantir a conformidade com os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), do Decreto Estadual nº 33.050/2012, que a regulamenta no Estado da Paraíba, e dos regulamentos complementares da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPDP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, do Decreto Estadual nº 41.238, de 07 de maio de 2021, para deliberar sobre diretrizes e normas relativas à proteção de dados pessoais no âmbito do Estado,

CONSIDERANDO:

- o direito fundamental à proteção dos dados pessoais assegurado pelo inciso LXXIX do art. 5º e a necessidade de sua harmonização com o princípio da publicidade na administração pública expresso no caput do art. 37 da Carta Política;

- as normas, os fundamentos e os princípios expressos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em defesa da privacidade e da autodeterminação informativa;

- o direito fundamental de acesso à informação e o fomento à transparência previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e no Decreto Estadual nº 33.050/2012, que a regulamenta no Estado da Paraíba;

- as orientações dispostas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) através do Guia Orientativo - Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público (versão 2.0 de junho/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece orientações e recomendações a serem seguidas por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado da Paraíba referentes à divulgação pública de dados pessoais de quaisquer titulares, a fim de garantir o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa e à proteção dos dados pessoais em harmonia com a transparência pública, o direito fundamental de acesso à informação e o princípio constitucional administrativo da publicidade.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se divulgação pública toda forma de divulgação ou disponibilização de dados pessoais que permita o acesso público por terceiros, independentemente do meio utilizado, inclusive sítios eletrônicos, portais de transparência, Diário Oficial do Estado da Paraíba, sistemas de acesso público, jornais, redes sociais ou outros meios de comunicação oficial.

§ 2º A divulgação pública constitui forma de tratamento de dados pessoais, nos termos do inciso X do art. 5º da LGPD.

Art. 2º As diretrizes e procedimentos técnicos necessários para a adequação das atividades referentes à divulgação pública de dados pessoais de que trata esta Resolução encontram-se descritos em Anexo Único, que integra o presente ato.

Parágrafo único - As orientações constantes do Anexo Único poderão ser detalhadas, complementadas ou atualizadas por deliberação do Conselho Gestor, respeitados os princípios e fundamentos desta Resolução.

Art. 3º A edição, pela Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD, de normas ou orientações posteriores que tratem do mesmo objeto, ou o modifiquem, **deverá ser observada pelos órgãos e entidades estaduais**, prevalecendo sobre eventuais disposições em contrário constantes desta Resolução ou de seu Anexo Único.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, xx de xxxxxxxx de 2026.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPDP nº 01/2026

Orientações para a Divulgação Pública de Dados Pessoais no Âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba



1. INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), marco na regulamentação dos dados pessoais no Brasil, dispõe sobre seu tratamento, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Considerando-se que o setor público, de modo abrangente, precisa tratar dados pessoais em grande escala para prestação de serviços públicos, execução de políticas públicas e atividades administrativas, a LGPD reconhece sua relevância pela magnitude dos tratamentos que realiza ao estabelecer regras específicas para as pessoas jurídicas de direito público.

Por outro lado, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), regulamentada no Estado da Paraíba pelo Decreto Estadual nº 33.050, de 25 de junho de 2012, estabelece os procedimentos para o acesso a informações de interesse particular, coletivo ou geral, fomentando o controle social e a cultura de transparência no setor público.

Harmonizar os direitos à proteção dos dados pessoais, privacidade e autodeterminação informativa com os direitos de acesso a informações, transparência e o princípio da publicidade administrativa é um desafio para o setor público.

O objetivo das orientações aqui dispostas é justamente apresentar os procedimentos necessários para que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado da Paraíba realizem a **divulgação pública de dados pessoais** em conformidade com as normas vigentes e em condições que garantam a adequada harmonização normativa e a ponderação entre os direitos constitucionalmente previstos.

As diretrizes e orientações aqui expressas foram baseadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, na Lei de Acesso à Informação e no Decreto Estadual nº 33.050/2012 que a regulamentam e no Guia Orientativo – Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público (versão 2.0 de junho/2023) da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

No Brasil, a ANPD é o órgão central de interpretação da LGPD com competência para o estabelecimento de normas e diretrizes para sua implementação, incluindo a deliberação administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação da lei e sobre as suas próprias competências e casos omissos. Isto posto, ressalta-se que a edição, pela ANPD, de normas ou orientações posteriores a este **Anexo Único** que tratem do mesmo objeto, ou o modifiquem, **deverá ser observada pelos órgãos e entidades estaduais**, prevalecendo sobre eventuais disposições em contrário aqui constantes.

É dever de todo servidor público dos órgãos e entidades estaduais zelar pela proteção dos dados pessoais a que têm acesso, de modo a garantir que as atividades decorrentes da manipulação deles sejam realizadas em conformidade com os regramentos vigentes.

No caso de dúvidas sobre a forma correta de realizar as atividades previstas neste **Anexo Único**, os servidores responsáveis devem procurar os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais formalmente designados pelo seu respectivo órgão ou entidade. Estes possuem competência para orientar os servidores, os funcionários e os contratados a respeito das práticas referentes à proteção de dados pessoais (inciso III do art. 9º do Decreto Estadual 41.238/2021), podendo recorrer ao Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (inciso VIII do art. 6º do Decreto Estadual 41.238/2021) para esclarecimentos sobre questões mais complexas.

2. DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE DADOS PESSOAIS

Para as orientações previstas neste **Anexo Único** será considerada **divulgação pública** toda forma de divulgação ou disponibilização de dados pessoais que permita seu acesso público por terceiros, independentemente do meio utilizado, inclusive sítios eletrônicos, portais de transparência, Diário Oficial do Estado da Paraíba, sistemas de acesso público, jornais, redes sociais ou outros meios de comunicação oficial.

A divulgação pública, atividade de tratamento de dados pessoais (inciso X do art. 5º da LGPD), pode ser realizada diretamente por órgão ou entidade estadual, na qualidade de controlador, ou indiretamente, mediante compartilhamento dos dados para outro órgão, entidade ou terceiro privado (operador) que realizará a divulgação em nome do controlador.

Toda decisão do Poder Público sobre **como** ou **se** deve divulgar dados pessoais em um caso concreto deve observar a necessária ponderação entre direitos fundamentais não hierarquizados. Se, por um lado, a publicidade é um preceito geral, tendo o sigilo como exceção, por outro, tem-se o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, de modo que o controle social limita-se pelos direitos associados às informações pessoais.

Deste modo, sempre que for decidido pela disponibilização pública de dados pessoais, as normas que garantem proteção aos dados pessoais e o respeito à privacidade dos titulares devem ser considerados, com observação **dos princípios previstos (arts. 6º e 23 da LGPD), verificação da base legal aplicável (arts. 7º, 11 e 23 da LGPD), garantia dos direitos dos titulares (Capítulo III da LGPD) e adoção de medidas de prevenção e segurança.**

2.1 Orientações para a Divulgação Pública de Dados Pessoais

São as seguintes as orientações a serem seguidas por órgãos e entidades estaduais para a divulgação pública de dados pessoais:

- Cabe ao órgão ou entidade responsável por decidir pela divulgação pública de dados pessoais, na qualidade de Controlador (inciso VI do art. 5º da LGPD), realizar as ações e adotar as medidas necessárias que garantam a proteção dos dados pessoais e a prevenção da ocorrência de danos aos titulares dos dados;

- Previamente a qualquer decisão sobre a divulgação pública de dados pessoais, o órgão ou entidade estadual controlador, antes mesmo da coleta desses dados, deve avaliar a possibilidade de não realizar a coleta ou mesmo de eliminar os dados pessoais, considerando a sua efetiva necessidade para o alcance das finalidades do tratamento, bem como verificar se há formas de atingir a finalidade almejada sem o tratamento de dados pessoais e de maneira menos gravosa para o titular de dados, em atenção aos princípios da finalidade, adequação e necessidade (incisos I, II e III do art. 6º da LGPD);

- Ao decidir pela divulgação pública de dados pessoais o órgão ou entidade, na posição de controlador, deve **avaliar os riscos e impactos** aos titulares, propondo as **medidas de mitigação de possíveis danos** (vide tópico 2.2) que derivem do tratamento, como por exemplo: I - Elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), se necessário, conforme o disposto no art. 38 da LGPD, quando o tratamento puder gerar riscos relevantes aos titulares; II - Medidas de proteção e segurança como anonimização e pseudonimização, quando não importar em comprometimento do controle social; III - Divulgação apenas dos dados pessoais necessários para o alcance da finalidade pretendida, observados o contexto, a finalidade e as expectativas legítimas dos titulares; IV - Transparência da divulgação realizada e garantia do atendimento aos direitos dos titulares;

- Caso a disponibilização pública inclua **dados pessoais sensíveis** (inciso II do art. 5º e Seção II do Capítulo II da LGPD), o órgão ou entidade estadual que decidiu pela divulgação deve proceder com maior cautela, avaliando a existência de normas específicas, como as relativas a estudos

em saúde pública previstas na LGPD; e

- A divulgação pública de **dados pessoais relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem** pode ser autorizada desde que haja **previsão legal** ou o **consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem** (inciso II do art. 31 da LAI), dispensado o consentimento para os casos previstos no § 3º do art. 31 da LAI. Para fins desta diretriz, consideram-se dados pessoais dessa natureza aqueles que digam respeito à esfera privada do indivíduo e cuja divulgação possa afetar sua dignidade, reputação ou segurança, não sendo estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, como, por exemplo, dados pessoais sensíveis definidos no art. 5º, II, da LGPD, bem como informações relacionadas à saúde, vida sexual, convicções pessoais, relações familiares, endereço residencial e situação financeira individual.

2.2 Medidas de Mitigação de Danos para a Divulgação Pública de Dados Pessoais

Detalha-se aqui algumas medidas de mitigação de danos que devem ser consideradas pelo órgão ou entidade estadual na **avaliação dos riscos e impactos aos titulares** para divulgação pública de dados pessoais:

- **Elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), quando necessário** - O órgão ou entidade que decidir pela disponibilização pública de dados pessoais, na qualidade de Controlador, deve avaliar sobre a elaboração de RIPD com descrição do processo de divulgação realizado e das medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos implementados (inciso XVII do art. 5º e parágrafo único do art. 38 da LGPD);

- **Implementar medidas de proteção e segurança como anonimização e pseudonimização** - para a comprovação da observância das normas de proteção de dados pessoais e em respeito aos princípios da segurança, prevenção e da responsabilização e prestação de contas (incisos VII, VIII e X do art. 6º da LGPD), medidas eficazes como a anonimização e a pseudonimização devem ser adotadas. Considerando os riscos iminentes para os respectivos titulares, a divulgação pública de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) deve ser realizada utilizando-se método de pseudonimização, ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores (exemplo: *****.476.296-****), mantendo-se a obrigação de observância das demais salvaguardas da LGPD, exceto nos casos em que a publicação integral do CPF seja necessária e indispensável para o controle social. Exemplo: Nos preâmbulos de contratos, convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Administração Pública, a divulgação pública deve restringir-se aos nomes das partes, respectivos números de CPF ou CNPJ e endereços, por constituírem os elementos estritamente necessários à identificação e localização para fins de controle social; contudo, quando houver representante legal de pessoa jurídica contratada, o número de CPF deverá ser divulgado de forma descaracterizada (pseudonimizado), com ocultação parcial dos dígitos, de modo a prevenir confusões por homonímia e evitar o uso indevido por terceiros.

- **Limitar divulgação dos dados ao necessário** - deve-se considerar a divulgação de dados pessoais efetivamente necessários para os propósitos legítimos e específicos de caso concreto, respeitadas as expectativas dos titulares e o contexto, de modo a não comprometer o controle social e a transparência; e

- **Promover a transparência da divulgação realizada e garantia dos direitos dos titulares** - o atendimento ao princípio da transparência na divulgação pública de dados pessoais deve ser realizado de forma a garantir aos titulares acesso fácil a informações claras e precisas sobre a divulgação realizada e sobre o exercício de seus direitos. Para tanto os órgãos e entidades deverão disponibilizar, em seção específica sobre a LGPD em seus sítios eletrônicos: I - informações claras e atualizadas sobre a finalidade das divulgações, as bases legais utilizadas, conforme previstas na LGPD, e os tipos de dados divulgados; II - indicar o órgão responsável pelas publicações (controlador), bem como a identificação e informações de contatos do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; III - informar os meios de contato e/ou disponibilizar links para registro de demandas para exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD; IV - observar linguagem clara, acessível e proporcional ao público-alvo; e V - manter atualizadas a política de privacidade do órgão ou entidade e avisos de privacidade relacionados à divulgação pública de dados pessoais, contemplando as medidas de transparência previstas neste tópico.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Há situações em que o órgão ou entidade estadual que decide pela disponibilização pública de dados pessoais, atuando como controlador (inciso VI do art. 5º da LGPD), compartilha-os para outro órgão ou entidade estadual ou ainda para um terceiro privado que realizará a divulgação em nome do controlador, na qualidade de operador (inciso VII do art. 5º da LGPD). É o caso, por exemplo, quando a Secretaria de Estado da Administração (controlador) compartilha os dados pessoais associados à nomeação de novos concursados para publicação no Diário Oficial do Estado pela Empresa Paraibana de Comunicação (EPC).

Em casos assim, cabe ao controlador tomar as decisões e realizar as ações necessárias para garantir a conformidade da publicação, bem como verificar a observância das instruções repassadas ao operador e das normas sobre a matéria. No exemplo anterior, a Secretaria de Estado da Administração é responsável pelas decisões e ações de adequação relacionadas à publicação repassada a EPC, a quem cabe publicar o que foi solicitado, seguindo as instruções do controlador e adotando medidas necessárias para evitar incidentes de segurança.

Requisitos a serem observados por órgãos e entidades estaduais quando do compartilhamento de dados pessoais para terceiros com vistas a divulgação pública:

I - Na função de controlador:

- **Formalizar** o compartilhamento mediante processo administrativo ou instrumento formal (convênio, contrato, decisão administrativa ou outro documento equivalente), indicando a **finalidade específica**, a **base legal**, os **tipos de dados pessoais** e o **período de tratamento**;

- **Limitar** o compartilhamento aos dados estritamente necessários para o alcance da finalidade pretendida, observando o princípio da **necessidade** (art. 6º, III, LGPD);

- **Definir claramente**, e **formalizar em instrumento adequado, as responsabilidades do operador** quanto à guarda, segurança e publicação das informações, bem como às medidas de prevenção de incidentes de segurança;

- Avaliar a **compatibilidade entre a finalidade original da coleta e a finalidade da divulgação**, conforme arts. 7º, §§ 3º e 7º, e 23 da LGPD;

- **Prever medidas de transparência**, com divulgação em meio eletrônico, em seção específica sobre a LGPD, das informações essenciais sobre o compartilhamento (finalidade, base legal, órgão operador e formas de exercício de direitos dos titulares) e atualização da política de privacidade do órgão ou entidade e avisos de privacidade relacionados; e

- Quando aplicável, elaborar **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)**, especialmente quando houver riscos significativos aos direitos dos titulares.

II - Na função de operador:

- **Tratar os dados pessoais exclusivamente conforme as instruções documentadas** do controlador, vedado o uso para finalidade diversa;

- Assegurar medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados, evitando acessos não autorizados, vazamentos ou divulgações indevidas;
- Comunicar imediatamente o controlador sobre qualquer incidente de segurança ou irregularidade relacionada aos dados recebidos;
- Manter registro das operações de tratamento vinculadas à divulgação pública; e
- Eliminar ou devolver ao controlador os dados pessoais após o cumprimento da finalidade que motivou o compartilhamento, salvo hipóteses legais de conservação.

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

PORTARIA Nº 003/2026

João Pessoa, 12 de março de 2026.

O Secretário de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição estadual e pelas leis de Organização Administrativa vigentes, resolve:

Art. 1º: Estabelecer que a sede oficial da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional passa a funcionar no seguinte endereço: *Palácio dos Despachos – Praça Aristides Lobo, s/n, 2º andar – Centro – CEP 58010 – 320 – João Pessoa/PB.*

Art. 2º: Determinar que todas as comunicações oficiais, citações e intimações deverão ser direcionadas ao endereço supracitado a partir desta data.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE em 18/03/2026.



Raimundo Costa Nonato Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 107/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de abril de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 23/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **KLIVIA SOUSA DE FARIAS**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706545, CPF 01582702403, e **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 069.074.364-50, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00802, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.



Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 047 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/02398.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBO-SA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE AL-CANTIL, AROEIRAS, BOA VENTURA, CONDADO, COXIXOLA, CUITÊ DE MAMANGUAPE, PASSAGEM, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GURJÃO, IMACULADA, MAMANGUAPE, PRATA, REMÍGIO E SERTÃOZINHO, COM APROXIMADAMENTE 30,69KM, de acordo com o Contrato Original PJ-003/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 048 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/02401.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBO-**

SA MENDONCA, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO** matrícula 3832-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE ALAGOINHA, BAYEUX, ITAPOROROCA, LUCENA, PEDRO RÉGIS, PILAR, SERRARIA E TACIMA, COM APROXIMADAMENTE 24,52KM, de acordo com o Contrato Original PJ-053/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 049 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/02402.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBO-SA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE ARARA, BAYEUX, BORBOREMA, CAAPORÁ/CIPISSURA, CAICARA, CASSERENGUE, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ITATUBA, JUAREZ TÁVORA, JURUPIRANGA, MULUNGU, PILÕESZINHO, PITIMBU/ACAÚ, RIACHÃO DE BACAMARTE, SÃO JOSÉ DOS RAMOS, SAPÉ, SERRA DA RAZ E SOBRADO, COM APROXIMADAMENTE 33,96KM, de acordo com o Contrato Original PJ-023/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 050 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/03019.

RESOLVE:

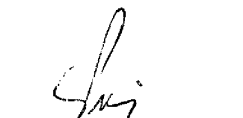
Art. 1º. Designar o servidor **TULIO BATISTA VIEIRA DELGADO** matrícula 9369-6, inscrito no CPF sob nº 013.191.714-51 como Gestor do Contrato PJ-029/2026 e **VITOR ARAUJO VELOSO RODRIGUES** matrícula 9593-1, inscrito no CPF sob nº 052.805.624-75, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a aquisição de programa / serviço de projetos complementares (projeto hidráulico, projeto sanitário, projeto de drenagem, projeto elétrico, projeto de SPDA, projetos de cabeamento estruturado, projeto de climatização, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto estrutural e projeto topográfico) para construção do prédio anexo a sede do DER/PB.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 011/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	AMANDA DE OLIVEIRA BONFIM	6634273	FDC-PRC-2026/00406	DEFERIDO



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 231/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/16247;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 016865345-51, emitido em nome de EVA GONÇAL-



VES DE OLIVEIRA MACIEL, CNH nº 287066817-7, RENACH nº PB050223500.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 232/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/48328.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ nº 38.202.802/0004-08, com endereço na Rua João Cirilo da Silva, S/N, São José, Santa Luzia/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 233/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/48235.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da **DELTA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 38.203.538/0005-08, com endereço na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1295, Torre, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 234/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/48232.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da **DELTA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 38.203.538/0004-19, com endereço na ROD PB 032 – KM 20, S/N, Conjunto Gasparino Ribeiro da Costa, Pedras de Fogo/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 235/2026/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-OFN-2026/03851;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 004428907-73, emitido em nome de ANTONIO BARROSO PONTES FILHO, CNH nº 154898156-5, RENACH nº PB035824174.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 236/2026/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/110881;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 030411583-35, emitido em nome de FATIMA DOMICIANO DANTAS, CNH nº 183856982-0, RENACH nº PB039556140.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 237/2026/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2026/03234;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LÍGIA LEITE, matrícula 3951-9, como suplente na Junta Psicológica criada através da Portaria nº 271/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de agosto de 2022.

Art. 2º – Desincumbir a servidora MARIA DE LOURDES CARDOSO VERISSIMO,

matrícula 3538-6, como suplente na Junta Psicológica criada através da Portaria nº 271/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238/2026/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-OFN-2026/03936;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
ANTONIO MOISES SOARES NETO	2149-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 239/2026/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/35462, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530041-0	WEVERTON YURI DE LIMA MONTEIRO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 240/2026/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/35282, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522866-2	GUILHERME HERCULANO FERNANDES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº da Resenha : 003/2026

28/04/2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
DETRAN	ANA LUIZA FERNANDES ANDRADE	3042-2	ESTATUTARIO	60	13/04/2026	11/06/2026
DETRAN	JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOMES	3960-8	ESTATUTARIO	20	25/03/2026	13/04/2026
DETRAN	JOSINALVA GUEDES DA COSTA	3836-9	ESTATUTARIO	10	18/03/2026	27/03/2026
DETRAN	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO	0785-4	ESTATUTARIO	60	09/02/2026	09/04/2026
DETRAN	SARA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA	2109-1	ESTATUTARIO	15	01/04/2026	15/04/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
DETRAN	MARIA DAS NEVES AMORIM DE ALMEIDA	3679-0	ESTATUTARIO	90	20/04/2026	18/07/2026
DETRAN	TERESINHA LEONARDO DA SILVA	3769-9	ESTATUTARIO	90	21/01/2026	20/04/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
DETRAN	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR	1948-8	ESTATUTARIO	30	25/03/2026	23/04/2026
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
DETRAN	DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	2069-9	ESTATUTARIO	10	15/04/2026	24/04/2026


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0203/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0008/2026	Aquisição de Uniformes Operacionais, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0204/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0011/2026	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0205/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	525.565-1	José Samuel de Oliveira Fernandes	Nº 0019/2026	Contratação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, que contempla a PMPB.
Fiscal	1º Tenente PM QOE	523.165-5	Paulo Emilio de Oliveira Bastos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0206/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Subtenente PM QPC	523.573-1	Manuella Silva Pereira	Nº 0018/2026	Contratação de serviços de personalização de materiais para identificação e divulgação de eventos (camisa e mochila), que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	525.729-8	Edson Costa da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 056/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordi-

nária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 031/2026	contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Levantamento Hidrográfico (Batimétrico) Monofeixe Categoria “B”, abrangendo uma área aproximada de 69.000,00 m² nos berços de atracação do Porto de Cabedelo/PB, a serem realizados semestralmente durante a vigência contratual	EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LIMITADA.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 24(vinte e quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 184/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e EJ COMERCIAL LTDA Contrato nº 013/2026, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS, no processo administrativo SES-PRC-2026/09458, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA	918.395-7
Fiscal	GALBERLÂNDIO LOPES BIDÓ	919.591-2
Suplente	ROSSANA PAULA BATISTA WERNER	918.386-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 28 de abril de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 027/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula nº 720.618-6, para ser Gestora do Contrato nº 0028/2026, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 028/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Coutinho Fernandes, Matrícula nº 720.727-1, para ser Gestor do Contrato nº 0024/2026, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 029/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso

XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMARA GALVÃO DA SILVA**, Matrícula n.º **720.734-4**, para ser Gestora do Contrato n.º **0030/2026**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS N.º 030/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁLIA FLÔRES LIMA**, Matrícula n.º **720.8286**, para ser Gestora dos Contratos n.º(s) **0021/2026** e **0028/2026** referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS N.º 031/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MONIQUE LAURIEN ALVES SILVA**, Matrícula n.º **720.823-5**, para ser Gestora do Contrato n.º(s) **0020/2026** referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS N.º 032/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO COSTA SILVESTRE**, Matrícula n.º **720.6860**, para ser Gestor dos Contratos n.º(s) **0032/2026** e **0033/2026**, referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS N.º 033/2026

João Pessoa, 27 de Abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA DE SOUZA COUTINHO**, Matrícula n.º **7207115**, para ser Gestora dos Contratos n.º(s) **0022/2026** e **0023/2026** referente aos contratos dos estagiários.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N.º 019/2026.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria n.º 001/2026, publicada no DOE/PB do dia 06/01/2026, ficando da seguinte forma:

JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA	995.732-3	Presidente
SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES	900.014-3	Membro Titular
KAMILA PEREIRA QUIRINO BRAGA	995.726-0	Membro Titular
VINICIUS DANIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	995.741-8	Membro Suplente

§ 1º Excluir o servidor **DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula n.º 98.415-9, da função de presidente, liberando-a de todas as atribuições.

§ 2º A presidência da referida Comissão será ocupada pelo servidor **JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA**, matrícula n.º 995.732-3.

§ 3º Incluir o servidor **VINICIUS DANIEL DOS SANTOS ALEXANDRE**, matrícula n.º 995.741-8, como membro suplente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria n.º 0003/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental n.º 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar **Ricardo José Albuquerque Gadelha**, Matrícula **79.939-4**, Coordenador de Tecnologia da Informação, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto n.º 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **Eduardo Vicentim**, matrícula **166.128-1**.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Omar José Batista Gama - Coordenador Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – N.º 648

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 8527-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LAUDECI DE AQUINO VIEIRA**, matrícula n.º **070.274-9**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 05/12/2025

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **Prefeitura Municipal de Água Branca/AL**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

N.º	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/08244	908.222-1	RAFAEL NICODEMOS DE LUCENA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º SEE-PRC-2025/25293

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria n.º 087, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 539, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2025, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Carlos Alberto Ferreira Coutinho - Matrícula n.º 127.855-0**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAD N.º 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula n.º.157.370-5. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, nem no endereço fornecido pelo RH, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, NOTIFICA-O, para o seu comparecimento na data de **02/06/2026, às 10h**, para audiência virtual com **link de acesso:** <https://us05web.zoom.us/j/87240931862?pwd=Nvf5RVMDabwtybNzNd>

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIA- TIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022). “ARTE NA BAGAGEM 2026” - 1ª CHAMADA RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁ- LISE DOCUMENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei n.º 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual n.º 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual n.º 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo n.º SCT-PRC-2026/00082; e o Parecer n.º 067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado FINAL da Análise Documental**, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem”.

Notas metodológicas:

DpsXFHXaqCFj.1, na qual será realizada a **Qualificação e Interrogatório do processado**, devendo fazer-se acompanhado de seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado em jornal de grande circulação do Estado e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 28/04/2026.

NOTIFICA-O ainda, para tomar conhecimento que nesta mesma data de **02/06/2026, a partir das 09h**, será realizada a **oitava de testemunhas arroladas pela Comissão**, por meio de audiência virtual com **link de acesso:** <https://us05web.zoom.us/j/87240931862?pwd=Nvf5RVMDabwtybNzNdDpsXFHXaqCFj>. Inos autos do supracitado Processo Administrativo, caso assim deseje, poderá acompanhar virtualmente a citada audiência, sendo esta audiência facultada a sua presença, devendo portanto estar presente para acompanhamento do ato o seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE(03) TRÊS VEZES CONSECUTIVAS.

João Pessoa/PB, 28 de Abril de 2026.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA BEZERRA
1ºMembro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE PAULINO
Secretária: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA

1. Proponentes de projetos **SELECIONADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado. O termo deverá ser assinado e anexado, em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
 2. Propostas que estejam na condição de **NÃO SELECIONADOS** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência.
 3. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
 4. Essa fase não cabe mais recurso
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integran-tes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de reali-zação	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação	Situação
INTERNACIONAL											
David Daniel Marinho Da Silva	Grupo David D. Marinho	2	Internacional	Évora Teatro Fest III	Portugal	Alentejo	Évora	26/06/2026	04/07/2026	Escrivências em movimento: o corpo negro Paraibano em intercâmbio Cênico	SELECIONADO
Iago José Lima de Melo											
Adriana Araújo De Farias	Grupo Coletivo Cultural Movimenta Cariri	4	Internacional	Sarau das Flores: Memórias em Travessia	Portugal	Coimbra	Coimbra	14/07/2026	19/07/2026	Cariri Venoso - Memórias em Travessia	SELECIONADO PÓS RECURSO
Romerio Humberto Zeferino Nascimento											SELECIONADO
Tony Herlles Nunes de Melo											SELECIONADO PÓS RECURSO
Antonio Laudivam de Freitas											SELECIONADO PÓS RECURSO
Thiago André de Lima Costa	Individual	1	Internacional	Exposição individual ""Ó chao tem a historia inteira"" em Portugal	Portugal	Distrito de Lisboa	Lisboa	05/08/2026	30/08/2026	O chão tem a história inteira	SELECIONADO
Yanna Karla Pereira de Oliveira	Grupo Coletivo Berimbaobab	5	Internacional	Festival Les Nuits de La Poterie	França	Departamento de Ain, região de Bugy	Lhuis	26/07/2026	07/08/2026	Berimbaobab	SELECIONADO
Lavinia Teixeira Gomes											SELECIONADO
Soraia Soares Bandeira											SELECIONADO
Adenise Ribeiro Appelbaum											SELECIONADO
Erivan Silva											SELECIONADO



Geyson Luiz da Silva Barbosa	Grupo Palhaço Pupilo	5	Internacional	Embuste Paraibano	Colômbia	Cundinamarca	Bogotá	21/06/2026	27/06/2026	PUPILO	SELECIONADO PÓS RECURSO
Alexandre Maciel Dias de Oliveira											SELECIONADO
Matheus Rodrigo da Silva											SELECIONADO PÓS RECURSO
Fábio Heleno Pereira Levy Teixeira											SELECIONADO
Bruno Igor Sanches Gonzalez Roman											SELECIONADO PÓS RECURSO

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação	Situação
Ana Bárbara Ramos da Silva	Individual	1	Internacional	42 EDIÇÃO DA MOSTRA CULTURAL LA TERREIRADA	França	Île-de-France.	Paris	23/06/2026	02/07/2026	D de Documentário — Mostra de Filmes de Ana Bárbara Ramos	SELECIONADO
Geraldo Junior Garcia Guedes	Grupo Juninho Garcia e Emanuel sanfoneiro	2	Internacional	Celebración de la Fundación de Asunción	Paraguai	na Capital do Paraguai (Asunción)	Asunción	13/08/2026	16/08/2026	Forrozeando por el Mundo	SELECIONADO
Diego Trindade de Araujo Sousa											SELECIONADO
Emanuel Lucena Barbosa											SUPLENTE
Pablo Kaick Araújo de Lima											SUPLENTE
Jaelson Filho Silva Araújo											SUPLENTE

NACIONAL

Victor Bruno de Sousa Pereira Soares	Grupo Teatral Arretados	5	Nacional	NEPOPÓ - Festival Nacional de Teatro de São João Nepomuceno	Brasil	Minas Gerais	São João Nepomuceno	01/06/2026	10/06/2026	Vozes da Seca	SELECIONADO PÓS RECURSO
Cicero Henrique Xavier de Freitas											SELECIONADO
Carlos Antônio dos Santos											SELECIONADO
Tayã Kerllon da Silva Gomes											SELECIONADO PÓS RECURSO
Vanessa de Sousa Pereira Soares											SELECIONADO PÓS RECURSO
José Maciel da Silva	Grupo José Maciel e Rômulo Rathge	2	Nacional	Intercâmbio Artístico Junino do Amapá	Brasil	Amapá	Macapá	02/05/2026	11/05/2026	Intercâmbio Artístico Junino do Amapá	SELECIONADO
Rômulo Raffael E Silva Rathge											SELECIONADO PÓS RECURSO
Carlos Ananias Medeiros	Grupo Forró Luar do Sertão	4	Nacional	FORRÓ LUAR DO SERTÃO	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	24/07/2026	27/07/2026	Circulação Cultural: Ananias do Acordeon no 65º Encontro de Forrozeiros – Projeto Forró Luar	SELECIONADO
Esdras Gabriel Lucena de Oliveira											SELECIONADO
Vanessa Costa de Andrade											SELECIONADO PÓS RECURSO
Adilson Medeiros											SELECIONADO PÓS RECURSO

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação do Sert	Situação
David Candido de Lima											NÃO SELECIONADO - DESISTÊNCIA
Marcelo Soares De Lima	Individual	1	Nacional	24º FLIP - Festa Literária Internacional de Paraty	Brasil	Rio de Janeiro	Paraty	23/07/2026	27/07/2026	Lançamento do livro "Crias, criadoras e outras criaturas" na 24ª FLIP	SELECIONADO
Caio Cesar De Oliveira Beltrão	Individual	1	Nacional	Celebração de Aniversário de Marielle Franco no Instituto Marielle Franco	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	25/07/2026	02/08/2026	Documentário "Toque de Jurema"	SELECIONADO PÓS RECURSO

Edinalva Rita Do Nascimento	Individual	1	Nacional	Celebração de Aniversário de Marielle Franco no Instituto Marielle Franco	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	25/07/2026	02/08/2026	Oficina e Apresentação de Coco de Roda – Celebração do Aniversário de Marielle Franco	SELECIONADO PÓS RECURSO
Jaqueline De Queiroz Silva	Individual	1	Nacional	ENCONTRO HOUSE	Brasil	São Paulo	Campinas	04/06/2026	08/06/2026	PARAÍBA IN THE HOUSE	SELECIONADO
José Bruno De Moura Santos	Individual	1	Nacional	4º Festival Internacional de Mágica e Ilusionismo	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	19/05/2026	25/05/2026	Mágico Bruno - Um show magicamente divertido	SELECIONADO
Marynara Vitória Galdino de Souza	Grupo Baque mulher Campina Grande	4	Nacional	9º Encontro do Movimento de Empoderamento o Feminino Baque Mulher	Brasil	Brasília	Brasília	02/06/2026	09/06/2026	Encontro do Movimento de Empoderamento Feminino Baque Mulher	SELECIONADO PÓS RECURSO
Joanna Porto Walter Figueirôa Faria											SELECIONADO PÓS RECURSO
Livia Liliane Marques Barbosa											SELECIONADO PÓS RECURSO
Bárbara Garcia Pereira											SELECIONADO PÓS RECURSO
João Paulo Morais de Medeiros	Grupo J4mpa	5	Nacional	J4mpa - "O rádio das dores do meu peito"	Brasil	São Paulo	São Paulo	23/07/2026	27/07/2026	O rádio das dores do meu peito	SELECIONADO
Phelippe Afonso de Oliveira											SELECIONADO
Ítalo Lídio Cavalcante Santos Lima											SELECIONADO

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento ao vivo	Pais de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação	Situação
Ruan Daniel Eufrazio Araújo											SELECIONADO PÓS RECURSO
Ronney Figueiredo Araújo											SELECIONADO
Alexandra Oliveira da Silva	Grupo Bagaço no Ato	4	Nacional	XXIV Festival de Artes Cênicas De Conselheiro Lafaiete - MG	Brasil	Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete	20/07/2026	23/07/2026	MEUEU,UMCICLO ANCESTRAL	SELECIONADO
Josué Barbosa de Aquino											SELECIONADO
Priscila Vieira Santos											SELECIONADO PÓS RECURSO
Sidney Railson de Lima Rufino											SELECIONADO

REGIONAL

Maria Alana de Araújo	Grupo	4	Regional	Ação Artístico Cultural	Brasil	Pernambuco	Serra Talhada	12/06/2026	13/06/2026	Ação Artístico Cultural	SELECIONADO
Alan Leite Pereira											SELECIONADO PÓS RECURSO
Juliane Ferreira Lopes											SELECIONADO PÓS RECURSO
Felipe Ferreira de Castro Costa											SELECIONADO PÓS RECURSO
Helder Dantas de Sousa	Grupo Cia de Teatro Sertão em Cena	5	Regional	Teatro na Escola	Brasil	Ceara	Ipaumirim	14/05/2026	14/05/2026	A Botija do Cangaceiro	SELECIONADO PÓS RECURSO
Rachel Dantas de Sousa											SELECIONADO PÓS RECURSO
Francisco Cândido de Oliveira											SELECIONADO PÓS RECURSO
Maria do Socorro Dias											SELECIONADO
José Vinicius Soares da Silva											SELECIONADO PÓS RECURSO
João Batista Silva Souto	Individual	1	Regional	6ª Tarde de Capoeira em Afonso Bezerra	Brasil	Rio Grande do Norte	Afonso Bezerra	14/05/2026	17/05/2026	Aulão de Capoeira para os Alunos do Capoeira na Escola	SELECIONADO



SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação	Situação
Líria De Araújo Morais	Individual	1	Regional	Partilha entre grupos de investigações em artes sobre o processo criativo da performance Cavalgarse	Brasil	Pernambuco e Bahia	Recife, Salvador e Cachoeira	11/05/2026	17/05/2026	CAVALGARSE	SELECIONADO
Jonas Da Silva Guedes	Grupo Percussivo Capim Açú e o Mestre Jereguá	4	Regional	Junho das Pretas	Brasil	Ceara	Crato	25/06/2026	27/06/2026	Espetáculo Grupo Percussivo Capim Açú e o Mestre Jereguá	NÃO SELECIONADOS - NÃO INTERPÔS RECURSO
Karolaine Kelly da Silva											
Deusimar dos Santos											
Adriano Costa de Araújo											
Elizângela Patrício Da Silva	Individual	1	Regional	Edital Público 2025/2026 organizado pela Galeria Capibaribe, Universidade Federal de Pernambuco.	Brasil	Pernambuco	Recife	02/07/2026	31/08/2026	Do Caminhar, Decantar sonho e terra	SELECIONADO
Edigar Antônio Silva Dos Santos	Grupo Menestréis MC	4	Regional	Batalha do Holly	Brasil	Sergipe	São Cristóvão	17/05/2026	20/05/2026	Lançamento do álbum "Favela Novos Astros"	SELECIONADO
Daniel Cardoso da Silva											SELECIONADO
Pedro Henrique De Castro Vieira											SELECIONADO
Eliomar Rocha Neto											SELECIONADO PÓS RECURSO
Jose Alves Pimenta	Individual	1	Regional	Agosto Verde - Mês da Primeira Infância	Brasil	Ceará	Orós	13/08/2026	14/08/2026	Cantigas que Encantam	SELECIONADO
Robson Arruda Francisco Filho	Individual	1	Regional	Batalha do Sítio Histórico	Brasil	Pernambuco	Igarassu	15/08/2026	16/08/2026	Perto do Sol	NÃO SELECIONADO - NÃO INTERPÔS RECURSO
Marcos Antônio Pereira De Oliveira	Individual	1	Regional	Cinema Itinerante Cineflix	Brasil	Ceará	Crato	19/06/2026	22/06/2026	Amostra Audiovisual de cinema	NÃO SELECIONADO - NÃO INTERPÔS RECURSO

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação	Situação
Glênio da Silva Albuquerque Costa	Grupo Cia de Teatro Perfil	5	Regional	I Mostra de Teatro, Brega e Comunidades	Brasil	Pernambuco	Garanhuns	20/08/2026	23/08/2026	Bregaço, poema a oito mãos para um coração desgraçado	NÃO SELECIONADOS - NÃO INTERPÔS RECURSO
Jayane Aysa Mendonça Brito											
Emersson thalles Santos Libanio Lopes											
Matheus Rodrigo da Silva											
Raphael da Silva Pereira											

Natanael Pereira da Silva	Grupo Chão A Dentro	3	Regional	Chão a dentro	Brasil	Pernambuco	Recife	15/05/2026	18/05/2026	Chão adentro	SELECIONADO
Islânia Cruz do Nascimento											SELECIONADO
Alex Silva Costa											SELECIONADO
Ana Karolyna Nascimento de Oliveira	Grupo Sexteto Paraíba de Metais	5	Regional	Sexteto Paraíba de Metais em Circulação: Música, Formação e Território	Brasil	Pernambuco	Caruaru	15/06/2026	15/06/2026	Sexteto Paraíba de Metais em Circulação: Música, Formação e Território	SELECIONADO
Alex Cordeiro Torres											SELECIONADO
Wendyo de Lima Silva											SELECIONADO
Jorge Pereira de Brito											NÃO SELECIONADO - NÃO INTERPÔS RECURSO
Ivanilson Silvestre de Lima											NÃO SELECIONADO - NÃO INTERPÔS RECURSO
Ricardo Peixoto de Oliveira	Individual	1	Regional	Dia Internacional da Fotografia	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	17/08/2026	23/08/2026	EXPERIMENTOS - maravilhosamente [im] perfeitos	SELECIONADO
David Ramin Messias Lopes "Munturo Djs"	Grupo Coletivo Munturo Djs	2	Regional	Munturo Djs no Quintal do Sossego	Brasil	Pernambuco	Recife	16/05/2026	17/05/2026	Munturo Djs	SELECIONADO
Marcelo Augusto Vieira											SELECIONADO
Rhiane Keyse de Araújo Chaves	Grupo Rhiane e banda	3	Regional	Cine Navio / Cine Catita	Brasil	Pernambuco	Bom Jardim	09/08/2026	15/08/2026	Saudade em todos os cantos - Show musical	SELECIONADO
Kaio Henrique Rodrigues Feneira											SELECIONADO PÓS RECURSO

SELECIONADOS ARTE NA BAGAGEM 2026 - 1ª CHAMADA

Empreendedor	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação musical	Situação
Tayná Nunes Pires de Oliveira	Grupo Trio Baraúna	2	Regional	Arraiá do Forrobodó Recife	Brasil	Pernambuco	Recife	29/05/2026	30/05/2026	Trio Baraúna	SELECIONADO
Roberto Sousa de Lucena											SELECIONADO
José Joabe Dantas Silva											SELECIONADO PÓS RECURSO
Gilvaneide de Oliveira Limeira	Grupo Barãozinho Da Pisadinha	5	Regional	CIRCUITO JUNINO 2026 _ SÃO JOÃO DE ITAPETIM	Brasil	Pernambuco	Itapetim	01/06/2026	02/06/2026	BARÃOZINHO DA PIZADINHA FORRÓ PELO NORDESTE	SELECIONADO
Bruno Barbosa Alves											SELECIONADO
José Francisco da Silva Junior											SELECIONADO
Ivan Mamede											SELECIONADO PÓS RECURSO
Vanderson dos Santos Costa											SELECIONADO

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – UEPB RETIFICADO

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Professora Doutora Celia Regina Diniz, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em atenção à necessidade de reposição do quadro de servidores técnico-administrativos, faz publicar o presente Edital de Concurso Público, para o preenchimento de vagas para cargo/funções técnica-administrativas nos diversos Campi da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. O presente Concurso Público está sendo realizado em cumprimento à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que determinou a abertura de Concurso para Provimento de Cargo de servidor Técnico-administrativo Universitário e será regido de acordo com a Legislação pertinente e com as instruções do presente Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pela supervisão e fiscalização de todas as fases do certame, e instituição especializada responsável pela execução do Concurso Público é a Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon.

1.2. No total de 12 vagas ofertadas, está incluída 01 vaga reservada para pessoas com deficiência (PCD), consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e 02 vagas reservadas à população

negra (PPP) que atenda aos critérios definidos pela Lei Estadual nº 12.169, de 20 de dezembro de 2021.

1.3. Não haverá, por parte da UEPB, em nenhuma hipótese, fornecimento de transporte, hospedagem e/ou alimentação para os candidatos no(s) dia(s) de prova, eximindo-se inclusive das despesas com viagem, sendo de responsabilidade deles verificar com antecedência o local de provas disponibilizado a partir da data especificada no Anexo I.

1.4. O Concurso será realizado em etapa única, constituída de avaliação de conhecimentos através de prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todas as cargos;

1.5. Todas as publicações do certame, inclusive os anexos, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpccon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>.

1.6. O Cronograma Provisório consta no Anexo I deste edital.

1.7. O Conteúdo Programático está presente no Anexo II deste edital.

1.8. As Atribuições das Funções constam no Anexo III deste edital.

1.9. A Declaração de Uso de Nome Social consta no Anexo IV deste edital.

1.10. A Autodeclaração, candidatos negros consta no Anexo V deste edital.

1.11. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital normativo, devendo preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/nSJAkNbrupWXdp1B8> no prazo informado no Anexo I.

2. DAS FUNÇÕES

2.1. Todas as funções serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a denominação, pré-requisitos e vencimento básico inicial regidos pela legislação específica e especificados neste documento.

2.2. O cargo oferecido, a lotação inicial, o número de vagas destinadas à ampla concorrência (AC), aos candidatos com deficiência (PCD) e aos candidatos negros (PPP), requisito mínimo, jornada de trabalho e vencimento básico estão discriminados no quadro abaixo:

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Nº	FUNÇÃO	LOTAÇÃO INICIAL	VAGAS (AC)	VAGAS (PPP)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Almoxarife	PROAD/Campus I	01	-	Ensino Médio Completo	40h	RS\$3.533,83

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	FUNÇÃO	LOTAÇÃO INICIAL	VAGAS (AC)	VAGAS (PPP)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	Administrador	PROAD/Campus I	01	-	Graduação em Administração ou Administração Pública + Registro no Conselho Regional de Administração	40h	RS4.757,47
03.1	Contador	PROAD/Campus I	03*	01	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	40h	RS4.757,47
03.2		PROFIN/Campus I	02	01			
03.3		PROGEP/Campus I	02	-			
04	Museólogo	PROCULT/Campus I	01	-	Graduação em Museologia + Registro no Conselho Regional de Museologia	40h	RS4.757,47

2.3. Ao valor referente ao vencimento básico, poderão ser somadas gratificações, adicionais e outras vantagens legalmente atribuídas à função.

2.4. O requisito mínimo e as demais exigências da função deverão ser comprovados até a data da posse do candidato, e a não apresentação de quaisquer documentos que comprovem as condições exigidas implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

3.1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Processo Seletivo para as funções ofertadas todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004 (doadores de sangue); Lei Estadual nº 8.483, de 09 de janeiro de 2008 (doadoras de leite materno); Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009 (doadores de medula óssea) e Lei Estadual nº 11.501, de 08 de novembro de 2019 (transplantados e doadores de medula óssea inscritos no CadÚnico).

3.2. Os interessados em solicitar a isenção deverão preencher formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7> e fazer a solicitação de isenção através da área do candidato do SIGEPS, de acordo com o procedimento a seguir:

3.2.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>

3.2.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login

3.2.3. Clique em Concursos

3.2.4. No banner de seu concurso, clique em “TENHO INTERESSE”

3.2.5. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”

3.2.6. Selecione o tipo da isenção

3.2.7. No campo “Descrição da solicitação de Isenção”, digite “Solicito Isenção”

3.2.8. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”

3.2.9. Acesse <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7>

3.2.10. Preencha as informações solicitadas, inclusive inserindo a documentação informada no subitem a seguir

3.3. Para análise da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve enviar, no formulário disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7>

3.3.1. Obrigatoriamente, no caso de doador de medula óssea, doadora de leite materno ou doador de sangue, declaração do órgão competente com as datas das doações;

3.3.2. Obrigatoriamente, no caso de enquadrar-se na Lei Estadual nº 11.501/2019, o candidato deverá encaminhar extrato do CadÚnico, comprovando pertencer à família inscrita no CadÚnico cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e declaração hospitalar certificando que o candidato é transplantado ou doador.

3.3.3. Facultativamente, cópia de documento oficial com foto e com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

3.4. O requerimento de isenção é realizado exclusivamente via internet e somente será considerada válida a última solicitação de isenção.

3.5. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

3.6.1. Deixar de efetuar a solicitação de isenção conforme subitem 3.2;

3.6.2. Não encaminhar a documentação comprobatória informada no subitem 3.3;

3.6.3. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.6.4. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo;

3.6.5. Não teve sua condição verificada após validação de dados junto ao CadÚnico e/ou ao REDOME.

3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

3.8. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

3.9. O candidato que não cumprir o disposto neste capítulo será excluído do processo de isenção.

3.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, poderá encaminhar recurso para a CPCON, conforme as normas definidas no capítulo 13.

3.11. O candidato, independentemente de ter seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido ou indeferido, deverá, no prazo previsto no Anexo I, realizar sua inscrição e, caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos deverá gerar o boleto correspondente e efetuar seu pagamento até a data limite.

3.12. PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO EFETUADA POR TURNO DE APLICAÇÃO, OU SEJA, CASO O CANDIDATO EFETUE VÁRIAS INSCRIÇÕES PARA FUNÇÕES COM PROVA NO MESMO TURNO, APENAS A ÚLTIMA SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA, SENDO AS DEMAIS INSCRIÇÕES EXCLUÍDAS.

3.13. Caso o candidato tenha sua isenção indeferida, mesmo após a interposição do recurso, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento para ter sua inscrição homologada.

4. DOS CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA

4.1. Ficam reservadas à população negra 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, considerando o disposto a seguir, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021:

4.1.1. A reserva de vagas é obrigatória, nos termos do §1º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021, sempre que o número de vagas ofertadas para a função, consideradas a regionalização e a especialidade,

for igual ou superior a 3 (três).

4.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), conforme §2º do art. 1º, da Lei Estadual nº 12.169/2021.

4.1.3. Nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021, para fazer jus à reserva de vagas, o candidato deve ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública e deverá, no momento do preenchimento da inscrição, comprovar renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 4.1.4. 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), mediante apresentação das cópias das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram ou, em caso de inexistência desta, outro meio comprobatório idôneo que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme o quesito “cor” ou “raça”, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que contemplem os requisitos indicados na Lei Estadual nº 12.169/2021, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

4.3. Atendendo à determinação legal, ficam reservadas as vagas expressas nas tabelas do capítulo 2 para candidatos negros.

4.4. Nas demais funções, pela inexistência de vagas suficientes em que possam ser aplicadas as normas legais, não haverá reserva para candidatos pretos e pardos.

4.5. No momento da inscrição, os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pretos e pardos deverão assinar a Autodeclaração (Anexo V) e preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7>, dentro do prazo do período das inscrições com a documentação que comprove atender aos requisitos legais (ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública e renda), não sendo analisados os documentos enviados fora do prazo.

4.6. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não encaminharem a autodeclaração perderão o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.7. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, sendo eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficando sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que se lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na hipótese de constatação de declaração falsa, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

4.8. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no caso de aprovação e classificação, passarão por procedimentos realizados pela Comissão de Heteroidentificação, com vistas a validar a autodeclaração apresentada no ato da inscrição.

4.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato preto ou pardo que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou que não for reconhecido como preto ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação.

4.10. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.11. O candidato preto ou pardo que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não será facultado impetrar recurso em favor de sua condição.

4.12. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em lista única contendo a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos e pardos.

4.12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.13. As vagas definidas para os candidatos pretos e pardos no Capítulo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

4.14. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas.

4.15. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não será devolvida.

4.16. O preenchimento de eventuais novas vagas para as funções obedecerá à proporção 5 para 1, isto é, a cada 5 candidatos nomeados para a função, o quinto será oriundo da lista de candidatos da população negra até que não haja candidatos na lista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste Edital, acarretando a aceitação de que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Concorde também com a autorização da divulgação do nome, número de inscrição, critério de desempate e nota, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de outros candidatos.

5.5. As inscrições ficam abertas por meio da internet durante o período informado no Anexo I e serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo enviado e-mail com confirmação de inscrição.

5.6. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar a área do candidato do SIGEPS, de acordo com o procedimento a seguir:

5.6.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>

5.6.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login.

5.6.3. Clique em Concursos

5.6.4. No banner de seu Concurso, clique em “TENHO INTERESSE”

5.6.5. Clique em “QUERO ME INSCREVER”

5.6.6. Selecione o nível de escolaridade do cargo e, em seguida, o cargo.

5.6.7. Caso necessite de atendimento especial durante a realização da prova, clique em “sim” e informe o tipo de atendimento. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7>, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA NECESSIDADE ESPECIAL.

5.6.8. Caso haja vaga reservada para pessoa com deficiência e queira concorrer a ela, clique em “sim”. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzvu8ua7>



v8ua7 ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA.

5.6.9. Caso tenha exercido a função de jurado e queira ter o benefício no critério de desempate, clique em “sim”. LEMBRE DE PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.

5.6.10. Após a leitura integral deste edital, declare conhecer e aceitar todas as normas do edital do Concurso clicando no campo correspondente.

5.6.11. Clique em “CONFIRMAR INSCRIÇÃO”

5.6.12. Responda a caixa de diálogo “Está certo de que deseja se inscrever neste Concurso?” pressionando OK.

5.6.13. Caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos, clique em “GERAR BOLETO”.

5.6.14. Imprima o boleto bancário, com o valor total do documento correspondente à taxa de inscrição e efetue o pagamento.

5.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

5.8. O valor da taxa de inscrição correspondente à opção do cargo será:

5.8.1. Cargos de Nível Médio/Técnico Completo: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

5.8.2. Cargos de Nível Superior Completo: R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

5.9. O boleto bancário deverá ser quitado até a data prevista no Anexo I.

5.10. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas caso o faça para cargos de mesmo nível de escolaridade e/ou com horário de prova idêntico, deverá decidir, no dia da realização da prova objetiva, para qual cargo deseja realizar a prova, sendo vedada a devolução da taxa de inscrição paga referente ao cargo não escolhido.

5.10.1. No caso de o candidato inscrever-se para cargos de níveis diferentes e horário de provas distintas, não será necessário escolher para qual cargo deseja realizar a prova, uma vez haver compatibilidade de horário.

5.11. Não serão consideradas válidas para efeito de homologação de inscrição o pagamento do boleto bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (FAX), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.11.1. Eventual ingresso financeiro em conta da Universidade Estadual da Paraíba diverso do pagamento de boleto bancário não será reembolsável, implicando na não efetivação da inscrição e sendo tratado como doação para o ente público.

5.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se às partes contratantes o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.13. Não serão aceitos pedidos de alteração de função depois de efetuada a inscrição ou mesmo transferência de titularidade da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.13.1. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Universidade, hipótese em que os candidatos deverão aguardar recebimento de comunicação eletrônica por parte da CPCCon com as instruções para solicitação da devolução da taxa de inscrição.

5.13.2. Após eventual comunicação eletrônica de que trata o subitem anterior, o candidato deverá encaminhar a solicitação com toda a documentação que lhe for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de a taxa de inscrição ser convertida em doação em favor da Universidade Estadual da Paraíba.

5.14. A CPCCon não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.15. No ato da inscrição o candidato deve informar se necessita de atendimento especial e enviar a documentação comprobatória através do formulário disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, observando em todo o caso o disposto no capítulo 6.

5.16. O candidato transgênero/travesti/transsexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Concurso Público deverá, conforme prazos descritos no Anexo I deste Edital:

5.16.1. Assinalar no sistema de inscrição a opção correspondente à utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

5.16.2. Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no Anexo IV deste Edital, enviando-a até o término das inscrições, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>.

5.17. O candidato que tenha exercido a função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008 e deseje ser reconhecido o exercício de tal função, deverá solicitar, durante o prazo previsto no Anexo I, a participação no certame nessa condição, encaminhando documento que comprove a sua participação no pleito, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>.

5.18. Não será considerado como documento que comprove a condição referida no caput a carta de intimação para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, devendo ser enviado declaração de comparecimento ou certidão emitida por servidor atestando a efetiva participação do candidato na função de jurado.

5.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS

6.1. Às pessoas com algum tipo de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.2. Em cumprimento à legislação, embora não se imponha reserva imediata de vaga PCD quando o total é inferior a 5, considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, os candidatos que queiram ser listados como pessoa com deficiência devem enviar laudo médico nos termos deste capítulo e serão nomeados na proporção 20 para 1, isto é, a cada 20 candidatos nomeados para a função, o vigésimo será oriundo da lista de candidatos com deficiência até que não haja candidatos na lista.

6.3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à posse no Concurso Público, não obstante a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

6.5.1. De forma particular, à luz do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

6.5.1.1. deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da carga física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

6.5.1.2. deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

6.5.1.3. deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

6.5.1.4. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

6.5.1.4.1. comunicação;

6.5.1.4.2. cuidado pessoal;

6.5.1.4.3. habilidades sociais;

6.5.1.4.4. utilização dos recursos da comunidade;

6.5.1.4.5. saúde e segurança;

6.5.1.4.6. habilidades acadêmicas;

6.5.1.4.7. lazer; e

6.5.1.4.8. trabalho.

6.5.1.5. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.5.2. Também são considerados pessoa com deficiência, o portador de visão monocular, de acordo com a Lei Estadual nº 9.899, de 05 de outubro de 2012, o candidato com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o candidato com surdez unilateral, nos termos da Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017, o candidato com doença renal crônica, nos termos da Lei Estadual nº 11.299, de 23 de janeiro de 2019, o candidato com fibromialgia, nos termos da Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024, e o portador de má-formação congênita Fissura Labio-palatina e/ou anomalias craniofaciais, e síndromes correlatas, salvo aquelas consideradas reabilitadas, de acordo com a Lei Estadual nº 13.574, de 06 de março de 2025.

6.6. As pessoas com deficiência que se inscreverem para a mesma função concorrerão apenas entre si e participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6.7. Se a pessoa com deficiência necessitar de atendimento especial para realização da prova objetiva, deverá requerê-lo nos termos do capítulo 6 e do subitem 5.6.7.

6.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar ciente das atribuições da função para a qual pretende inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

6.9. No período de inscrições, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, laudo médico digitalizado que tenha sido expedido em no máximo 1 (um) ano antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.9.1. No caso de deficiências congênitas ou adquiridas irreversíveis, será aceito laudo ou outro documento médico com prazo superior a 1 (um) ano, desde que conste expressamente a irreversibilidade da deficiência ou que, caso não esteja expresso, seja facilmente percebida a irreversibilidade da deficiência em simples análise da documentação.

6.9.2. O envio da documentação para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência não exime o candidato de enviar a documentação para atendimento especial caso deseje.

6.9.3. Os candidatos que, dentro do período de inscrições, não encaminharem a documentação comprobatória de sua deficiência perderão o direito a concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em listas distintas, uma contendo a pontuação de todos candidatos e outra contendo a pontuação apenas dos candidatos listados como pessoas com deficiência.

6.11. A pessoa com deficiência que tenha sido aprovada no Concurso Público deverá submeter-se a perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Universidade Estadual da Paraíba, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra em previsão normativa, bem como avaliar a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas, ainda, as seguintes disposições:

6.11.1. A avaliação multiprofissional tem caráter terminativo;

6.11.2. Será eliminado do Concurso a pessoa com deficiência incompatível com a função pretendida, após análise da equipe de avaliação multiprofissional.

6.12. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, selecionando o tipo de atendimento desejado e encaminhar, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4pu523Rv1HGzv8ua7>, documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada.

7.2. Caso o candidato após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitá-lo até o término das inscrições, enviando o documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada da forma especificada no item anterior.

7.2.1. O atendimento de necessidade especial concedido a candidato que não enviar a documentação até o término das inscrições dependerá da conveniência e oportunidade administrativas, podendo ser negado se houver impossibilidade de atendê-lo.

7.2.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital, informando a opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição e enviar a certidão de nascimento da criança ou documento expedido por médico atestando que, no dia do Concurso, a candidata irá amamentar.

7.3.1. A candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação

das provas, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (o bebê) durante a realização das provas.

7.3.2. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

7.3.3. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive em relação ao horário de fechamento dos portões, sob pena de eliminação da candidata lactante no Concurso Público.

7.3.4. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável durante a realização das provas deverá ser presenciado por um fiscal.

7.3.5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.3.6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.3.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente (o bebê) no local de realização de prova sem a presença de um acompanhante adulto.

7.4. As pessoas com deficiência visual (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas impressas em folha de formato A3.

7.4.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.5. As pessoas com deficiência visual (com perda de visão total) que solicitarem atendimento de leitor, será oferecido automaticamente o atendimento de transcritor e concedido o tempo adicional de 1h.

7.6. As pessoas com necessidade de tempo adicional, ser-lhes-á concedido o tempo de 1h, sendo necessário que conste, no documento médico encaminhado durante o período das inscrições, expressa necessidade de tempo adicional.

7.7. As pessoas com outro tipo de necessidade especial, ser-lhes-á concedido o atendimento de acordo com a razoabilidade do pedido, devendo constar expressamente em documento médico a necessidade e o motivo da concessão.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório e as áreas temáticas, número de questões e o respectivo peso são os especificados nos quadros abaixo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Informática	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Raciocínio Lógico	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

8.2. Para efeito do cálculo da nota da prova objetiva, será utilizado o seguinte modelo matemático:

$$X^- = \frac{\sum_{i=1}^n A_i P_i}{10}$$

Onde:

n = número de áreas temáticas

P = peso da área temática

ẽ = pontuação obtida

8.3. As provas objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos e para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões. Exemplo: Para o cargo de Almoxarife, há 10 questões de informática, logo cada questão valerá pontos.

8.4. As provas objetivas serão compostas por 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas e somente 01 (uma) dentre elas deverá ser assinalada como correta.

8.5. A data de realização da prova objetiva consta no Anexo I, devendo-se observar que as provas para as funções de nível superior completo ocorrerão pela **manhã**, enquanto as provas para as funções de nível médio completo serão realizadas no período da **tarde**.

8.5.1. Durante o período da manhã, os portões serão abertos às **7h0min0s** e fechados às **7h45min0s**, às provas iniciar-se-ão às **8h0min0s** e serão concluídas às **12h0min0s**, podendo o candidato sair do local de provas a partir das **10h0min0s**.

8.5.2. Durante o período da tarde, os portões serão abertos às **13h30min0s** e fechados às **14h15min0s**, às provas iniciar-se-ão às **14h30min0s** e serão concluídas às **18h30min0s**, podendo o candidato sair do local de provas a partir das **16h30min0s**.

8.5.3. O candidato que se ausentar antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova será eliminado do Concurso Público.

8.5.4. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se aos sábados.

8.6. As provas objetivas serão realizadas no Município de Campina Grande e, caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados localizados em escolas públicas urbanas, a CPCOn reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas em um raio de até 100km, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.7. A CPCOn e a Universidade Estadual da Paraíba não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

8.8. As informações sobre o horário, local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova serão disponibilizadas na área do candidato conforme prazo estabelecido no Anexo I, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter a informação, o qual só poderá realizar a prova na data, horário e local constantes no Cartão de Inscrição.

8.9. Somente será admitido acesso à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique, sendo considerada válida a cópia autenticada.

8.9.1. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identidade expedida por conselho de fiscalização profissional nos casos em que tenham validade como documento

de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista ou o Certificado de Dispensa de Incorporação; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

8.9.2. Não será considerada válida foto de documento de identidade.

8.9.3. O documento digital que tenha validade de documento de identidade com foto (e-título, CNH digital, identidade digital, por exemplo) será aceito apenas se acessado o aplicativo na frente dos fiscais, não sendo válida a captura de tela nem sendo garantido ao candidato conexão wi-fi para acesso à internet.

8.9.4. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova, caracterizando-a como desistência do candidato e eliminação no Concurso Público.

8.11. A CPCOn solicitará aos candidatos, durante a aplicação das provas, a sua impressão digital na folha de respostas, bem como a transcrição da frase que estará destacada na capa do caderno de prova para a folha de respostas.

8.12. Na realização da prova escrita objetiva serão fornecidos o caderno de prova e a folha de respostas com os dados do candidato para aposição da assinatura em campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

8.12.1. O candidato que receber seu caderno de prova e/ou folha de respostas com quaisquer falhas de impressão, em branco ou para função diferente da escolhida não será prejudicado, devendo comunicar o fato ao fiscal de sala para registro em ata e requerer caderno de prova e/ou folha de respostas reserva, não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas, assumindo para si a responsabilidade caso não proceda conforme este subitem.

8.12.2. O candidato deverá assinalar a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade dele, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas no caderno de provas e na folha de respostas, não havendo substituição da folha de respostas por erro do candidato, o qual irá se responsabilizar inteiramente por prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta na folha de respostas.

8.13. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado pela CPCOn munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente para preencher os alvéolos na folha de respostas da prova objetiva, não sendo permitida a utilização de nenhum outro material para realização da prova.

8.13.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.13.2. Não deverá ser feita pelo candidato nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, à transcrição da frase ou à assinatura, sob pena de impossibilidade de leitura da folha de respostas.

8.14. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou empréstimo de material.

8.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá comunicar o fiscal e entregar a este a folha de respostas e o caderno de provas, sob pena de eliminação, do candidato que se recusar a entregar.

8.16. Motivará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou na legislação que regule o certame, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes na prova, bem como o desacato a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

8.17.1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

8.17.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

8.17.3. não apresentar documento que bem o identifique;

8.17.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

8.17.5. apresentar-se após o fechamento dos portões, conforme indicado nos subitens 8.5.1 e 8.5.2;

8.17.6. ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;

8.17.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas, portando ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;

8.17.8. se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma, sendo eliminado o candidato cujo aparelho celular ou equipamento eletrônico vibre e/ou soe alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros ou qualquer ambiente do setor de provas, sem direito a recursos;

8.17.9. for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água durante o horário de realização das provas;

8.17.10. abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova;

8.17.11. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova;

8.17.12. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

8.17.13. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

8.17.14. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas ao término de sua prova;

8.17.15. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas quando informado sobre o fim do tempo para a prova;

8.17.16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.18. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com quaisquer dos objetos indicados no subitem 8.18.8, devendo eles serem acondicionados desligados e lacrados em saco plástico fornecido pela CPCOn.

8.18.1. Somente será permitida a permanência do uso de protetor auricular se apresentado documento médico que ateste a necessidade da permanência, ficando o documento na posse da CPCOn.

8.19. Por ocasião da realização da prova escrita objetiva:

8.19.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de provas.

8.19.2. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinarem a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.

8.19.3. Se algum dos três últimos candidatos se recusar a permanecer na sala de provas, deverá ser registrada em ata a justificativa e este candidato deverá assinar a ata colocando o horário em que saiu da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova até o momento em que se ausentou do local de provas.

8.19.4. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do Concurso Público.

8.19.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.



- 8.19.5.1. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.
- 8.20. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 8.21. As questões da prova escrita objetiva, o gabarito provisório e o gabarito definitivo serão divulgados no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- 8.22. Não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público a legislação promulgada após a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.
- 8.23. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 600,00 (seiscentos) pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.
- 8.24. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela CPCon, quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- 8.25. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela CPCon na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
- 8.26. Ao candidato é igualmente proibido abrir sacola, bolsa, mochila ou objetos congêneres na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
- 8.27. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas, sendo este o único documento válido para avaliação do candidato.
- 8.28. Aos candidatos que tiverem seu pedido de atendimento especial deferido, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por função de opção, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a 600,00 (seiscentos pontos).
- 9.2. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá como preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 9.2.1. Se enquadrar no Estatuto do Idoso na data da publicação do resultado final e tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia (Lei nº 10.741/2003);
- 9.2.2. Obtiver maior nota na área temática de:
- 9.2.2.1. Conhecimentos específicos, para as funções de nível médio/técnico completo, superior completo.
- 9.2.3. Obtiver maior nota na área temática de:
- 9.2.3.1. Informática, para as funções de nível médio completo;
- 9.2.3.2. Raciocínio Lógico, para as funções de nível superior completo.
- 9.2.4. Obtiver maior nota na área temática de:
- 9.2.4.1. Língua Portuguesa, para as funções de nível médio completo ou superior completo.
- 9.2.5. Durante o período de inscrições tiver comprovado o efetivo exercício da função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008;
- 9.2.6. Não sendo idoso nos termos legais, tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- 9.2.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 10.1.1. ao indeferimento de isenção;
- 10.1.2. ao indeferimento de inscrição;
- 10.1.3. ao indeferimento da solicitação para enquadramento na função de jurado;
- 10.1.4. ao indeferimento para concorrer às vagas reservadas;
- 10.1.5. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
- 10.1.6. às questões das provas e gabaritos preliminares;
- 10.2. O prazo para interposição de recursos dos subitens supracitados, após a concretização do evento que lhes disser respeito, terá como termo inicial o 1º dia subsequente à data do evento a ser recorrido e o prazo de 2 (dois) dias.
- 10.3. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vedada a interposição de recursos para contestar notas e/ou colocações de outros candidatos.
- 10.4. Os recursos deverão ser interpostos através da área do candidato por intermédio do endereço disponibilizado em <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>.
- 10.5. O texto do recurso deve ser inserido sem formatação, estando o candidato ciente de que o recurso é automaticamente enviado quando se pressiona a tecla *Enter* do teclado ou quando se pressiona o botão enviar na página do recurso, não sendo possível editar o recurso.
- 10.6. O recurso extemporâneo e o intempestivo não serão aceitos, nem os enviados por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.7. A Comissão Permanente de Concursos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 10.9. O gabarito provisório poderá ser alterado em função dos recursos impetrados ou de ofício, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, divulgado após o prazo recursal.
- 10.10. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na área do candidato que o interpôs.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DAS NOMEAÇÕES

- 11.1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba, que irá homologá-lo e fará publicar nos meios de comunicação devidos.
- 11.2. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- 11.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.
- 11.2.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 11.2.3. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital e na legislação pertinente.
- 11.2.4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.
- 11.2.5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- 11.2.6. Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- 11.2.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- 11.2.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é,

75 (setenta e cinco) anos.

- 11.2.9. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas autarquias, empresas ou fundações, conforme previsto no art. 37, § 10º da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas, devendo o candidato apresentar certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação.
- 11.2.10. Não ter sido condenado nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 11.3. O provimento dos cargos ficará a critério da Universidade Estadual da Paraíba, de acordo com as necessidades do órgão.
- 11.4. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção da função feita pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 11.5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função.
- 11.6. No ato de convocação dos candidatos, a Universidade Estadual da Paraíba informará a relação de documentos e exames que deverão ser apresentados.
- 11.7. Ao efetuar sua inscrição neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital e de seus anexos, dos requisitos do certame e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos.
- 11.8. O candidato que for nomeado e deixar de tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tomado sem efeito.
- 11.9. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal, será exonerado do cargo.
- 11.10. Além da apresentação da documentação solicitada no ato de convocação do candidato, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Estadual da Paraíba.
- 11.11. O local onde o candidato realizou as provas não terá influência para efeito de lotação.
- 11.12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:
- 12.1.1. ELIMINADO, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.
- 12.1.2. CLASSIFICADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima, mas não ficou posicionado dentro das vagas.
- 12.1.3. APROVADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e ficou posicionado dentro das vagas.
- 12.2. Todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba.
- 12.2.1. Encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, todas as publicações de eventos ocorridos relacionados ao certame, ocorridos entre a publicação deste Edital e o resultado final, inclusive.
- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer certidão, declaração ou documento congênera a fim de atestar sua classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Universidade Estadual da Paraíba.
- 12.4. A CPCon ficará responsável apenas pela divulgação do resultado final no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-001-2026/>, de modo que todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, cabendo ao candidato acompanhar todas as convocações através dos meios oficiais de publicação dos atos da referida Universidade.
- 12.4.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a eliminação do candidato, sem prejuízo de eventual sanção cível, criminal e/ou administrativa.
- 12.6. Caberá à Universidade Estadual da Paraíba a homologação do resultado final do Concurso Público.
- 12.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções especiais para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.8. Somente será objeto de avaliação nas provas do Concurso Público, a legislação promulgada até a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.
- 12.9. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestadas por telefone ou e-mail informações relativas à aplicação das provas nem ao resultado deste certame.
- 12.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade da Universidade Estadual da Paraíba publicar todas as convocações, editais e demais retificações nos meios de comunicação oficial.
- 12.11. A Universidade Estadual da Paraíba reserva-se o direito de nomear os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 12.12. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva mediante requerimento endereçado à Universidade Estadual da Paraíba antes do ato de convocação à posse.
- 12.13. As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público para provimento de cargos da Universidade Estadual da Paraíba e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.14. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários.
- 12.15. A Universidade Estadual da Paraíba e a CPCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 12.15.1. endereço não atualizado;
- 12.15.2. endereço de difícil acesso;
- 12.15.3. correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 12.15.4. correspondência recebida por terceiros.

- 12.15.5. e-mail devolvido por razões diversas, ou de fornecimento de endereço errado pelo candidato;
 12.15.6. comunicado por e-mail lido por terceiros e não informado ao interessado.
 12.16. Após 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do Concurso Público serão desprezados.
 12.17. A Comissão Organizadora do Concurso Público, a CPCOn, poderá alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
 12.18. Os casos omissos ou em que houver quaisquer dúvidas serão resolvidos pela Universidade Estadual da Paraíba, pela Comissão Organizadora do Concurso Público, a CPCOn, no qual cada um couber. Campina Grande/PB, 28 de abril de 2026.

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
 Reitora

**ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO
 RETIFICADO**

EVENTO	DATA
Período para impugnação ao edital	25/03/2026 a 26/03/2026
Resposta às impugnações	02/04/2026
Período de solicitação de isenção	26/03/2026 a 27/03/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de isenção	28/03/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	08/04/2026
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	09/04/2026 a 10/04/2026
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	15/04/2026
Período das inscrições	26/03/2026 a 03/05/2026
Período de solicitação de atendimento especial	26/03/2026 a 03/05/2026
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	26/03/2026 a 03/05/2026
Período de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência	26/03/2026 a 03/05/2026

EVENTO	DATA
Período de solicitação para utilização do nome social	26/03/2026 a 03/05/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou utilização do nome social	04/05/2026
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	04/05/2026
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	06/05/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	06/05/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	06/05/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	06/05/2026
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga	07/05/2026 a 08/05/2026
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas	14/05/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	14/05/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	14/05/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	14/05/2026
Publicação da Concorrência	14/05/2026
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	25/05/2026
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	31/05/2026
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	01/06/2026
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	02/06/2026 a 03/06/2026
Publicação do gabarito definitivo	19/06/2026
Publicação do resultado final	22/06/2026

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 043/2026

DATA: 17/04/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00625-8

OBJETO: Contratação de serviço para realização e organização de corrida de rua., DESTINADO A DETRAN-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	37262	BRASIL CORRIDA A	BRASIL CORRIDA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	53444326000174	Un	1,00	389.900,00	389.900,00
VALOR TOTAL								389.900,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2026

DATA 27/04/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00285-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FANTASIAS DO MASCOTE DO PROERD, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128871	Própria	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01344239000141	Un	56	4.500,000	252.000,000
2.0	128871	Própria	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01344239000141	Un	10	4.500,000	45.000,000
VALOR TOTAL								297.000,000

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO Nº 19.000.000155.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EXTERNA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900152026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00915-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO Nº 19.000.000101.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS, PARTE 2 – DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900472026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00783-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025
PROCESSO Nº 19.000.000081.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902352025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-03015-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026
PROCESSO Nº 19.000.000157.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, destinado aos órgãos: EGE/SEAD, FUNESC, SUDEMA, AGEVISA e DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900762026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00934-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO Nº 19.000.000105.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS, PARTE 1, DEMANDA JUDICIAL, destinada ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900132026
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
 Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
 Cadastro da CGE nº 26-00930-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00922-6

Nº do Contrato 0015/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CADEIA PÚBLICA, SITUADA NA RUA JOAQUINA TOMÁS DA SILVA, CENTRO, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 21/4/2031

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2026/11005
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/05/2026 ÀS 17h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Agente de Contratação, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis), a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: nclhc.hemocentro.pb@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.
 João Pessoa, 28 de abril 2026.

ANNY KARINY C. DE ALMEIDA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 MATRICULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº SES-PRC-2025/17929
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
 DATA DE ABERTURA: 13/05/2026 - ÀS 09h.
 REGISTRO CGE Nº 26-00929-3
 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90017
 UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, ATRAVÉS DE QUENTINHAS PARA SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS(SVO), UPAS, HEMOCENTROS E CENTRAL DE TRANSPLANTES.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por intermédio do Subgerente de Licitações, o Sr. Tiago Silva Barbosa, matrícula nº 193.605-1, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9000 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br e subliclic@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, [pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br) e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANS F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.
 João Pessoa, 28 de abril de 2026.

TIAGO SILVA BARBOSA
 SUBGERENTE DE LICITAÇÕES/SES-PB
 MATRICULA Nº 193.605-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2026/03955
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 05/05/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS (JAPONAS E LUVAS TÉRMICAS), EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 05/05/2026, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.
 João Pessoa, 28 de abril de 2026.

TIAGO SILVA BARBOSA
 SUBGERENTE DE LICITAÇÕES
 MATRÍCULA Nº 192.577-6

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22821-3
Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO MOLECULAR DA TUBERCULOSE COM TESTAGEM DE RESISTÊNCIA À RIFAMPICINA
Valor (Original):	R\$ 397.310,82
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura:	19/02/2026
Gestor Contrato:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24178-6
Nº do Contrato:	00357/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (SACOS PLÁSTICOS)
Valor (Original):	R\$ 169.778,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 24/03/2027
Data da assinatura:	24/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24665-2
Nº do Contrato:	00445/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS
Valor (Original):	R\$ 125.925,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60



Período da vigência do Contrato: 14/04/2026 a 14/04/2027
 Data da assinatura: 14/04/2026
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80414-0
 Nº do Instrumento 0013/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA
 Objeto OFERTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA DE FORMA HUMANIZADA E QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor 1.100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3130
 Período da vigência do Instrumento 22/4/2026 A 24/3/2027
 Data da assinatura 22/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.100.000,00
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80415-8
 Nº do Instrumento 0046/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA -ICB
 Objeto PROMOVER O ACESSO QUALIFICADO À SAÚDE GINECOLÓGICA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, BENEFICIANDO MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO SUS.
 Valor 300.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
 Período da vigência do Instrumento 24/4/2026 A 24/4/2027
 Data da assinatura 24/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00572-2
 Nº do Contrato 0020/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A
 Valor Original do Contrato 19.104.148,68
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 (SEIS) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.592.012,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), E O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.104.148,08 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 Valor do aditivo 19.104.148,08
 Período da vigência do Contrato 16/2/2022 A 17/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 14/2/2025
 Publicado no DOE em 22/2/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.208.297,36
 Gestor do Contrato RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - Mat.: 187488-8
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 02.977.362/0001-62
 Data da Assinatura: 27/04/2026
 Vigência: 31.12.2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 669
 Valor Global: R\$ 355.479,42 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES NO MÊS DE MARÇO DE 2026, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.264/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 CNPJ: 07.526.979/0001-85
 Data da Assinatura: 01/04/2026

Vigência: 31.12.2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 5809
 Valor Global: R\$39.976,08 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
 CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
 Data da Assinatura: 28/04/2026
 Vigência: 28/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
 Código reduzido da classificação: 1793
 Reserva: 7304
 Valor Global R\$ 6.200,23 (seis mil e duzentos reais e vinte e três centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS, no período de janeiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09019

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
 CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
 Data da Assinatura: 28/04/2026
 Vigência: 28/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1839
 Reserva: 7273
 Valor Global R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMEs), NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 07 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10635

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0131/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
 CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
 Data da Assinatura: 28/04/2026
 Vigência: 28/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1839
 Reserva: 7272
 Valor Global R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMEs), NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, no dia 08 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10633

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
 CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
 Data da Assinatura: 28/04/2026
 Vigência: 28/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1839
 Reserva: 7166
 Valor Global R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMEs), NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 21 de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07878

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90011/2025
PROCESSO CPM-PRC-2025/01406
CADASTRO DA CGE Nº: 26-00356-2.

Objeto: Aquisição de equipamentos de avaliação física e diagnóstico laboratorial, visando atender a necessidade do Centro de Educação Física e Desporto- CEFID da Polícia Militar da Paraíba. Valor: R\$ 73.152,10 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 713 Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, as empresas:

1. SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, Vila Recreio, Londrina - PR, CEP 86.025-090;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	BAROPODOMETRO	02	HS TECNOLOGY/ BAROSCAN MS 81269270001	18.576,05	37.152,10

2. UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ Nº 49.446.417/0001-71, com sede na Rua Raphael Dias da Silva, 75, sala 605/32, pavimento 6, quadra 43, lote 10/11, Bairro Parque Campolim, Sorocaba - SP, CEP 18.048-120;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
04	ANALISADOR DE IMONENSAIO FLUORESCENTE	02	ECO DIAGNÓSTICA/ F200	18.000,00	36.000,00

Obs: Os itens 01 e 02 fracassaram.

João Pessoa - PB, 27 de abril de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
PROCESSO Nº 26.000.000362.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e das suas Unidades Administrativas descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

DATA E HORÁRIO: 13/05/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3213-9038.

Processo nº. 26.000.000362.2025- Registro na CGE: 26-00913-5

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

RAUL DE PAULA MENEZES
PREGOEIRO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 24-10420-8

Nº do Contrato: 0011/2024-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Valor Original do Contrato: R\$ 15.189.622,16

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo sem reajuste

Valor Aditivo: R\$ 15.189.622,16

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 16/08/2024 a 16/08/2026

Data da assinatura do Aditivo: 15/08/2025

Publicado no DOE em 26/08/2025 – **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Gestor Contrato: Jales de Brito Meneses - 522.374-1

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA Nº 002/2026/SEIRH
REGISTRO CGE Nº. 26-00925-0
PROCESSO NO PBDOS SHM-OFN-2025/01031

Com base na documentação inserida no *Processo SHM-OFN-2025/01031*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “**Dispensa de Licitação Nº002/2026/SEIRH**”, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA ÁGUA DOCE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência – TR**”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 2.616.872,50 (Dois milhões e seiscentos e dezesseis reais e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 002/2026/SEIRH e HOMOLOGO e ADJUDICO* a Contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**, (CNPJ 41.134.719/0001-00), com o valor global de **2.616.872,50 (Dois milhões e seiscentos e dezesseis reais e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

VIRGIANE DA SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 16/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01515.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA). A Comissão Especial de Contratação comunica a desclassificação da Consórcio Transparaíba, , constituído pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ - 11.630.923/0001-43; KLAO ENGENHARIA S.A. - CNPJ 24.940.808/0001-17; e CASTRO PROJETOS E OBRAS LTDA - CNPJ 24.187.370/0001-48, pelos fatos elencados na Ata de Julgamento de Conformidade de Proposta. Abre-se o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de manifestação de intenção de recurso contra decisão. Convocamos o CONSÓRCIO TRANSPARAÍBA ETAPA 2 - FORMADO PELAS EMPRESAS ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 09.056.774/0001-09 / CMR4 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 68.876.606/0001-29 / RCA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.766.483/0001-41, para no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar documentação referente a proposta, em conformidade com último lance ofertado no dia 11/03/2026 na primeira sessão pública da referida licitação.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
PRESIDENTE SUBSTITUTA CEC-SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO: SHM-PRC-2026/00040
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 – CEL.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público o julgamento de Recursos de Razões e Contrarrazões da licitação acima referenciada, decidindo NEGAR provimento ao recurso de razões interposto pela empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA., e DAR PROVIMENTO ao recurso de contrarrazões interposto pela empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., mantendo-se inalterada a decisão de classificação exarada na Ata de julgamento de proposta e habilitação datada de 07/04/2026 e publicada em 09/04/2026.

João Pessoa, 28/04/2026.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
PRESIDENTE SUBSTITUTA CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: SIAGOV - Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental Ltda

CNPJ n. 23.541.902/0001-30

Data da Assinatura: 28/04/2026

Vigência: 31/12/2026



Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903500.50000.0.1.0000
Reserva: 205

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E CONTABILIDADE PÚBLICA NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00257.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 0016/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0016/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 160.000,00.

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas para realização IX CABRA RAINHA, evento a ser realizado no período de 30 de abril a 03 de maio de 2026, no município de Santo André/PB. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o presente termo de fomento possui natureza singular em relação ao objeto, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 0014.2026. SEDAP/APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 0016/2026 publicada em 28 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 650.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – III EXPO CAJAZEIRAS, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de maio de 2026, no Município de Cajazeiras/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da III EXPO CAJAZEIRAS, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de maio de 2026, no Município de Cajazeiras/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 17/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 180.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 3ª AGROPALMA-CULTURA DA PALMA FORRAGEIRA, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2026, no Município de BOA VISTA/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 3ª AGROPALMA-CULTURA DA PALMA FORRAGEIRA, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2026, no Município de BOA VISTA/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 108/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0186ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GITANA HENRIQUES PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº **19.135.174/0001-90**, referente à apresentação musical da **Cantora Gitana Pimentel**, no evento São João na Rede, no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Barra de Santa Rosa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00662.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 (001/2026)
UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do Centro de Contratações, nos termos dos artigos 12, e; 13, §7º e 30, b da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2026 (001/2026), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000017.2026, Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000003/2026.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E REFORMA DO CORPO DA GUARDA DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SANTA RITA-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2026/3>

Data e horário de abertura da sessão 19/05/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo Email: agenciacontratacapmpb@gmail.com

Cambedelo-PB, 28 de abril de 2026.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC PM QOEM
CHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000033.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e



com base no Parecer nº 0131.1/2026-AJM, da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000033.2026, Inexigibilidade nº 0004/2026-CCon, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SEGURANÇA (COMPRASEG 2026)**, em favor da empresa **GESTÃO E NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 49.780.850/0001-49, no valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA 518.767-2

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 14 de maio de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90006/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota de veículos oficiais pertencentes a esta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2026,

CONDUZIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número **0005/2026** da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, com fulcro no art.86 da lei 14.133 e Decreto Estadual nº 43.759/2023, consoante da nota técnica de Nº **23/2025/PROJUR/DS/SUDEMA** e o de acordo do fornecedor, assim como, do gerenciador da ata, em favor da **COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, CNPJ: **10.703.911/0001-39**, no valor total de **52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** referente a Contratação de serviços de locação de vans, conforme consta no processo administrativo PBDoc de nº **SUD-PRC-2026/01858** e Processo Sistema Gestor de Compras –SGC nº **34.201.001858.2026**.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - CNPJ/CPF nº 609.433.515-53, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1030/2026, do empreendimento: **JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME** - CNPJ/CPF nº 415.389.790-00133, para Atividades não previstas. Localizada em **ARARUNA** - Processo nº 2026-003379/TEC/AA-0205.

Bruna di Paula Gomes Cruz - CNPJ/CPF nº 031.139.744-10, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1046/2026, do empreendimento: **SANTA RITA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** - CNPJ/CPF nº 396.527.040-00184, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas. Localizada em **SANTA LUZIA** - Processo nº 2026-001552/TEC/AA-0103.

EDVALDO ARAUJO RABELO - CNPJ/CPF nº 473.360.216-20, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1055/2026, do empreendimento: **ELIZABETH CIMENTOS S/A** - CNPJ/CPF nº 608.693.360-28127, para Cooprocessamento e blendagem de resíduos. Localizada em **ALHANDRA** - Processo nº 2026-000033/TEC/AA-0003.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1095/2026, para Torneio

de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em **CAMPINA GRANDE** - Processo nº 2026-002550/TEC/AA-0164.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1096/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em **CAMPINA GRANDE** - Processo nº 2026-002659/TEC/AA-0171.

JOSE WELINGTON FERREIRA SILVA - CNPJ/CPF nº 113.618.948-30, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1097/2026, do empreendimento: **VON ROLL DO BRASIL LTDA** - CNPJ/CPF nº 068.776.740-00155, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em **NOVA PALMEIRA** - Processo nº 2025-011885/TEC/AA-0978.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1102/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em **GUARABIRA** - Processo nº 2026-002481/TEC/AA-0162.

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF nº 19.014.221/0001-47, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1109/2026, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Localizada em **NOVA PALMEIRA** - Processo nº 2026-001988/TEC/AA-0142.

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF nº 08.927.915/0001-59, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1036/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **BANANEIRAS** - Processo nº 2026-003576/TEC/LAC-0171.

MUNICIPIO DE COXIXOLA - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1037/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **COXIXOLA** - Processo nº 2026-003591/TEC/LAC-0172.

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1038/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **BONITO DE SANTA FE** - Processo nº 2026-003627/TEC/LAC-0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1050/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **CARAÚBAS** - Processo nº 2026-003570/TEC/LAC-0170.

MUNICIPIO DE SOSSEGO - CNPJ/CPF nº 01.613.663/0001-44, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1067/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **SOSSEGO** - Processo nº 2026-003641/TEC/LAC-0175.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1068/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **RIACHAO DO BACAMARTE** - Processo nº 2026-003654/TEC/LAC-0176.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1070/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **JOAO PESSOA** - Processo nº 2026-003711/TEC/LAC-0178.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1089/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **OLIVEDOS** - Processo nº 2026-003774/TEC/LAC-0179.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1089/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em **OLIVEDOS** - Processo nº 2026-003774/TEC/LAC-0179.

TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA - CNPJ/CPF nº 70.094.222/0001-04, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1013/2026, para Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros. Localizada em **CABEDELO** - Processo nº 2026-000395/TEC/LAO-0004.

JERBSON ARRUDA ALVES - CNPJ/CPF nº 703.182.294-71, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1091/2026, do empreendimento: **POSTO ATUALIZE LTDA** - CNPJ/CPF nº 576.729.260-00140, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em **BARRA DE SAO MIGUEL** - Processo nº 2026-002805/TEC/LAO-0017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1090/2026, para Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m². Localizada em **JUAZEIRINHO** - Processo nº 2026-002722/TEC/LAU-0001.

Germana de Lima Dantas Almeida - CNPJ/CPF nº 044.650.744-09, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1019/2026, do empreendimento: **ANCORETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - CNPJ/CPF nº 295.578.090-00109, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em **JOAO PESSOA** - Processo nº 2026-003007/TEC/LI-0077.

Prefeitura Municipal de Mataraca - CNPJ/CPF nº 08.898.256/0001-70, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1104/2026, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio,



Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa. Localizada em MATARACA - Processo nº 2026-000789/TEC/LI-0026.

MADALENA BEZERRA DUARTE - CNPJ/CPF nº 018.452.344-30, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1015/2026, do empreendimento: AUTO POSTO COMBUSTIVEIS SUMÉ LTDA - CNPJ/CPF nº 016.768.500-00177, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SUMÉ - Processo nº 2026-002305/TEC/LO-0054.

MADALENA BEZERRA DUARTE - CNPJ/CPF nº 018.452.344-30, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1015/2026, do empreendimento: AUTO POSTO COMBUSTIVEIS SUMÉ LTDA - CNPJ/CPF nº 016.768.500-00177, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SUMÉ - Processo nº 2026-002305/TEC/LO-0054.

JOSE PEDRO DE FRANCA HORTO - CNPJ/CPF nº 009.219.654-35, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1041/2026, do empreendimento: BRITA POTIGUAR LTDA - CNPJ/CPF nº 479.250.430-00303, para Britamento de pedras. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2025-011272/TEC/LO-0264.

PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BORGES - CNPJ/CPF nº 419.148.304-82, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1083/2026, do empreendimento: BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 050.753.560-00108, para Fabricação esquadrias de metal. Localizada em CABEDELLO - Processo nº 2025-008432/TEC/LO-0001.

JERBSON ARRUDA ALVES - CNPJ/CPF nº 703.182.294-71, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1098/2026, do empreendimento: POSTO ATUALIZE LTDA - CNPJ/CPF nº 576.729.260-00140, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em BARRA DE SAO MIGUEL - Processo nº 2025-012344/TEC/LO-0288.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1018/2026, do empreendimento: AUSTA MINERADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 302.330.730-00194, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão). Localizada em NOVA PALMEIRA - Processo nº 2026-002356/TEC/LOP-0003.

MARILANDIA BARBOSA PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 007.828.724-33, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1014/2026, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2026-000763/TEC/LRO-0020.

ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA - CNPJ/CPF nº 066.168.686-80, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1022/2026, do empreendimento: ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA - ME (PANIFICADORA SANTA ROSA) - CNPJ/CPF nº 277.187.650-00118, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-009319/TEC/LRO-0221.

PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA - CNPJ/CPF nº 100.798.724-33, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1024/2026, do empreendimento: PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 287.723.810-00146, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em MANAIRA - Processo nº 2025-012573/TEC/LRO-0292.

ANTÔNIO ALVES JERÔNIMO - CNPJ/CPF nº 025.234.904-04, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1040/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em SANTA TERESINHA - Processo nº 2025-010170/TEC/LRO-0243.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1042/2026, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-012135/TEC/LRO-0280.

Onildo Gonçalves de Vasconcelos Junior - CNPJ/CPF nº 447.452.224-91, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1043/2026, do empreendimento: FARMACIA BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 251.354.850-00151, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em AROEIRAS - Processo nº 2026-000038/TEC/LRO-0001.

MARCELO FELIX DA SILVA - CNPJ/CPF nº 039.407.344-46, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1047/2026, do empreendimento: MARCELO FELIX DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 311.892.110-00148, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em REMIGIO - Processo nº 2026-001680/TEC/LRO-0029.

MARCELO FELIX DA SILVA - CNPJ/CPF nº 039.407.344-46, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1047/2026, do empreendimento: MARCELO FELIX DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 311.892.110-00148, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em REMIGIO - Processo nº 2026-001680/TEC/LRO-0029.

MAIANE LAIZA GOMES - CNPJ/CPF nº 111.757.514-48, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1078/2026, para Laboratórios de análises de serviços de saúde. Localizada em SAO JOSE DE PIRANHAS - Processo nº 2025-010412/TEC/LRO-0250.

MARIA KATIA GOMES DIAS - CNPJ/CPF nº 789.253.044-49, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1082/2026, do empreendimento: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA - CNPJ/CPF nº 193.340.120-00180, para Laboratórios de análises de serviços de saúde. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2025-007168/TEC/LRO-0147.

FABIO FERNANDES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 025.838.554-50, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1110/2026, do empreendimento: RISK ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 239.649.390-00171, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-009439/TEC/LRO-0226.

ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - CNPJ/CPF nº 399.097.354-15, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1025/2026, do empreendimento: ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORALTD - CNPJ/CPF nº 058.926.120-00150, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis. Localizada em ESCADA - Processo nº 2026-002374/TEC/LTE-0066.

MELISSA MENDONCA MEIRA - CNPJ/CPF nº 007.609.344-10, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1026/2026, do empreendimento: NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 477.252.930-00138, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003025/TEC/LTE-0085.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 072.086.694-49, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 0051/2026, do empreendimento: MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - CNPJ/CPF nº 044.421.860-00190, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em PATOS - Processo nº 2025-012205/TEC/LTE-0269.

JOSICLAUDIO GONCALVES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 080.015.794-09, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1035/2026, do empreendimento: MELHOR GAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 432.345.810-00139, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-002951/TEC/LTE-0083.

JOEDSON KILDERE FEITOSA - CNPJ/CPF nº 058.638.834-64, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1062/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS FEITOSA II LTDA - CNPJ/CPF nº 339.642.290-00103, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JURUPIRANGA - Processo nº 2026-002934/TEC/LTE-0081.

WILTON NUNES DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 929.947.254-87, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1087/2026, do empreendimento: J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 028.890.700-00178, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-003370/TEC/LTE-0091.

ANTONIO GOMES - CNPJ/CPF nº 275.462.498-80, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1105/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO ANTÔNIO LTDA - CNPJ/CPF nº 385.378.490-00171, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em UIRAUNA - Processo nº 2026-002482/TEC/LTE-0069.

LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 487.169.524-72, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1065/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ALAGOINHA - Processo nº 2026-002008/TEC/LVPE-0013.

MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 060.335.284-76, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1066/2026, do empreendimento: SUPERMERCADO TAVARES LTDA - CNPJ/CPF nº 079.569.440-00186, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-002266/TEC/LVPE-0015.

JOSILENE SILVA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 035.780.964-58, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1075/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001269/TEC/LVPE-0010.

Mônica Alves de Barros - CNPJ/CPF nº 059.223.414-21, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1076/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-001512/TEC/LVPE-0011.

Edmilson de Almeida couto - CNPJ/CPF nº 023.648.614-46, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1077/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em TAPEROA - Processo nº 2026-001695/TEC/LVPE-0012.

DANILO SILVA OLIVEIRAS - CNPJ/CPF nº 134.970.344-36, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1084/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-003028/TEC/LVPE-0019.

FLAVIO AVELINO BESERRA - CNPJ/CPF nº 100.963.724-00, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1085/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-003029/TEC/LVPE-0020.

JOYSSY PONCIANO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 173.223.904-58, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1086/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-003240/TEC/LVPE-0021.

RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 726.861.384-91, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1088/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-003582/TEC/LVPE-0022.

José Pereira de Souza - CNPJ/CPF nº 676.371.594-34, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1092/2026, do empreendimento: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - ME - CNPJ/CPF nº 128.785.330-00150, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2026-002879/TEC/LVPE-0016.

Francisco Lindoglaço de Aquino Almeida - CNPJ/CPF nº 720.839.804-68, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1093/2026, para Trio elétricos (Exclusivos para eventos). Localizada em PAU DOS FERROS - Processo nº 2026-002888/TEC/LVPE-0017.

JOSE ALMEIDA BRASILIANO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 708.755.294-53, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1094/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-002889/TEC/LVPE-0018.



Eliandro dos Santos Pinheiro - CNPJ/CPF nº 033.319.274-57, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1106/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - Processo nº 2026-003647/TEC/LVPE-0023.

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF nº 439.398.564-87, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1016/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANAL LTDA - CNPJ/CPF nº 024.331.470-00109, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-010819/TEC/RLO-0938.

SILVANA DE OLIVEIRA LEAL - CNPJ/CPF nº 601.732.894-87, torna público que foi emitida em 01/04/2026 a licença nº 1017/2026, do empreendimento: CENTRO ODONTOLÓGICO MANGABEIRA S/S LTDA - CNPJ/CPF nº 106.643.790-00198, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000384/TEC/RLO-0041.

Irvison Dayran da Costa Macedo - CNPJ/CPF nº 092.691.894-06, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1021/2026, do empreendimento: Irvison Dayran da Costa Macedo - EPP (CERAMICA MACEDO) - CNPJ/CPF nº 301.217.360-00189, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007397/TEC/RLO-0675.

PETRUCIO ABRANTES SARMENTO - CNPJ/CPF nº 602.462.194-91, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1023/2026, do empreendimento: PARAIBA SERVICO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - CNPJ/CPF nº 233.052.960-00154, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012202/TEC/RLO-0999.

ANA RAQUEL BATISTA BELARMINO DE LIMA - CNPJ/CPF nº 026.561.464-37, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1027/2026, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Localizada em AREIA - Processo nº 2025-001024/TEC/RLO-0153.

JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 050.777.384-59, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1028/2026, do empreendimento: SHEKINAH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 202.688.370-00123, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-010415/TEC/RLO-0901.

VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - CNPJ/CPF nº 395.768.094-87, torna público que foi emitida em 02/04/2026 a licença nº 1029/2026, do empreendimento: LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME - CNPJ/CPF nº 061.471.580-00175, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-011140/TEC/RLO-0961.

RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - CNPJ/CPF nº 298.388.818-56, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1039/2026, do empreendimento: RIO ALTO UFV STL V SPE S/A - CNPJ/CPF nº 405.870.550-00164, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-003720/TEC/RLO-0404.

DIOGO JOSÉ BARRETO DE MENEZES - CNPJ/CPF nº 11.323.041/0001-35, torna público que foi emitida em 06/04/2026 a licença nº 1044/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000918/TEC/RLO-0072.

Maria das Graças Soares da Costa, - CNPJ/CPF nº 109.950.564-04, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1051/2026, do empreendimento: PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 089.579.610-00109, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2025-001104/TEC/RLO-0168.

ANTONIO CARLOS FERNANDES VIEIRA - CNPJ/CPF nº 854.424.964-72, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1052/2026, para Avicultura convencional (postura e corte). Localizada em POCINHOS - Processo nº 2025-010051/TEC/RLO-0866.

EMERSON BEZERRA DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 768.939.364-00, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1053/2026, do empreendimento: BEZERRA E LUCENA LTDA - CNPJ/CPF nº 048.634.750-00162, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-010233/TEC/RLO-0883.

MARIA DE LOURDES MENDONÇA - CNPJ/CPF nº 011.817.744-38, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1054/2026, do empreendimento: MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME (POSTO SAO CRITOVAO) - CNPJ/CPF nº 036.050.560-00168, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em DESTERRO - Processo nº 2025-012659/TEC/RLO-1050.

Antonio Carlos Xavier Amaro - CNPJ/CPF nº 552.801.294-53, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1056/2026, do empreendimento: XAVIER E MATOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ/CPF nº 027.098.420-00142, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-000069/TEC/RLO-0004.

JOSEANDRO LIMA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 028.932.644-33, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1057/2026, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em TEIXEIRA - Processo nº 2026-001121/TEC/RLO-0087.

GIORGIANA DE AGUIAR ALMEIDA FIGUEIREDO - CNPJ/CPF nº 056.576.634-11, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1058/2026, do empreendimento: REAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 059.295.190-00172, para Fabricação de artigos de alumínio estampado. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-001201/TEC/RLO-0094.

ALUISIO DA SILVA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 554.242.104-06, torna público que foi emitida em 07/04/2026 a licença nº 1059/2026, do empreendimento: CAMPUNUTRI INDUSTRIA E COMERCIO

DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LIMITDA - CNPJ/CPF nº 493.482.310-00180, para Fabricação de rações balanceadas para animais. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-001808/TEC/RLO-0143.

VIRGINIA HELOISA PEZZI MAIA - CNPJ/CPF nº 338.002.514-34, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1063/2026, do empreendimento: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 091.431.810-00180, para Fabricação móveis de metal e moveis de aço. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001807/TEC/RLO-0142.

José Moises Florêncio De lima - CNPJ/CPF nº 040.614.604-71, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1071/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em CAICARA - Processo nº 2026-000296/TEC/RLO-0029.

ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - CNPJ/CPF nº 085.450.864-31, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1072/2026, do empreendimento: ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - ME - CNPJ/CPF nº 407.724.870-00145, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em BARRA DE SAO MIGUEL - Processo nº 2026-000379/TEC/RLO-0039.

FRANCISCO CARLOS ZAMARRENHO GARCIA - CNPJ/CPF nº 971.043.538-87, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1073/2026, do empreendimento: COMBULK MARITIMA LTDA - CNPJ/CPF nº 363.431.690-00353, para Locadora (aluguel) de veículos em geral. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-000382/TEC/RLO-0040.

Bentonit União Nordeste Ind. e Com. LTDA - CNPJ/CPF nº 08.811.119/0001-56, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1074/2026, para Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão). Localizada em BOA VISTA - Processo nº 2026-000923/TEC/RLO-0073.

CESAR DE LIMA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 303.643.718-54, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1080/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em TACIMA - Processo nº 2025-012674/TEC/RLO-1053.

RAMAYARA ALVES PEREIRA - CNPJ/CPF nº 101.738.314-60, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1100/2026, do empreendimento: RAMAYARA ALVES PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 701.183.440-00185, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em PRINCESA ISABEL - Processo nº 2026-000260/TEC/RLO-0024.

LARISSA MARINHO AMORIM - CNPJ/CPF nº 057.788.144-29, torna público que foi emitida em 09/04/2026 a licença nº 1101/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL MARINHO LTDA - CNPJ/CPF nº 093.775.030-00155, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-000560/TEC/RLO-0054.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1103/2026, do empreendimento: RX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-000719/TEC/RLO-0058.

URBATONI DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ/CPF nº 131.557.254-00, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1107/2026, do empreendimento: INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES TUPY GUARANY LTDA - CNPJ/CPF nº 107.327.410-00110, para Fabricação de balas, caramelos e semelhantes. Localizada em PATOS - Processo nº 2025-010625/TEC/RLO-0922.

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF nº 439.398.564-87, torna público que foi emitida em 10/04/2026 a licença nº 1108/2026, do empreendimento: A. S. CASTRO & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 024.331.470-00109, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001880/TEC/RLO-0147.

GUSTAVO BRITO LIRA DA COSTA - CNPJ/CPF nº 026.290.074-21, torna público que foi emitida em 08/04/2026 a licença nº 1064/2026, do empreendimento: MINASTECH MINERACAO, CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 399.528.160-00150, para Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão). Localizada em AREIA - Processo nº 2026-001868/TEC/RLO-0006.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00375-2

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 2.672/2.679* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/01401, no Parecer Nº 192/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGA** a Concorrência nº 029/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Inhaú, em Cuité de Mamanguape no Litoral Norte do estado, com extensão estimada de 5,4 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GTM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **42.340.181/0001-45**, com proposta no valor de **RS 6.699.260,24 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos



procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 22 de Abril de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00909-5

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 10.304.786,11

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 007/2025, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/3/2025 A 20/8/2026

Data da assinatura do aditivo 17/4/2026

Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento

Nº do Termo de Autorização: 0002/2026

Processo Administrativo: LTP-PRC-2025/01223

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

Autorizado: EFÍ S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Objeto: Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **GLOBAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E JOGOS LTDA**, CNPJ/MF nº 64.040.411/0001-93, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

Período da vigência do Termo de Autorização: 28/04/2026 A 28/04/2031

Data da assinatura: 28/04/2026

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00709-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA atendendo ao disposto no art. 39 da Lei 13.303/2016, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO, sem previsão de nova data, em atendimento ao disposto no item 6.7.3 do Edital e em conformidade com a legislação vigente, o Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2026 - Objeto: Registro de Preços - RP - visando registrar preços para eventual aquisição de REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Banco do Brasil Licitação - Nº. 1090969.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-26-00905-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 18 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 029/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1091048, tendo como objeto: Aquisição de Luvas de Correr PVC DEFOFO JE DN 500 mm, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizadas em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 133/2025

Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Contrato Nº: 0183/2025

Contratante: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em **RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo CONTRATO, por mais **90 (noventa) dias**, com efeito a partir de **14/04/2026**, e término em **13/07/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/15899.

Vigência: **14/04/2026 à 13/07/2026.**

Data da Assinatura: **13/04/2026**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00925-1

Nº do Contrato 0110/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACQUADOSING SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BOMBA DOSADORA, COM VAZÃO DE 1,6 A 60L/H - 0,5-8,0 BAR DESTINADA A APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CLORO, NO POÇO ARTESIANO DO ALTIPLANO (R-14), VINCULADO A REGIONAL DO LITORAL E OPERADO PELA CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/41966.
Valor 48.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 24/4/2026 A 21/10/2026

Data da assinatura 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 48.000,00

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01894-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 5.860.295,16

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 2,832923% (DOIS VIRGULA OITO TRÊS DOIS NOVE DOIS TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R\$ 89.385,18 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/11961. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 89.385,18 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Valor do aditivo 89.385,18

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.198.001,69

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA PUBLICADO EM 22/10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP PRC 2025/25373

Com fundamento no ANEXO I da 3º Revisão do RILCC - FASE 01 - PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2 e no art. 83, §2º, inciso II da Lei nº 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste extrato, o cancelamento do Apostilamento de MULTA referente a não apresentação dos comprovantes de pagamento das diárias relativas aos **Ordens de Serviço nº 116 a 155, no âmbito do Contrato nº 289/2024, publicado em 22/10/2025.**

Data da Assinatura 28/04/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 136/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0217ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e



Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA 97157490110**, inscrito no CNPJ **18.474.886/0001-70**, referente a contratação de **AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para Seleção de Projetos para a Música, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 27/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00719.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000083.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

Registro CGE nº 26-00931-6

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 006/2026, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do RILC da EMPAER, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza para atender a demanda da EMPAER, em favor da **ALERTA SERVICOS LTDA**, CNPJ: **04.427.309/0001-13**, no valor total de R\$ 34.771,82 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)..

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2026.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/01693

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 206/2026

COMPRAS GOV Nº 90206/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00748-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA LAVANDERIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública, inicialmente marcada para **29/04/2026, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: Ajuste do Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08783

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00562-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA HEMODINÂMICA CANON - CAMPINA GRANDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **327/2026 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **IA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 88.348.687/0001-62**, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02915

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00926-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME

EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 317/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 12.894,45 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01107

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00932-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL - DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 319/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.722.296/0001-17**, no valo total de R\$ 28.706,40 (Vinte e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01790

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00937-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CATETERES E ESCALPES - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 324/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48**, no valor total de R\$ 84.609,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e nove reais). **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38**, no valor total de R\$ 3.387,96 (três mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). **BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 21.939.878/0001-67**, no valor total de R\$ R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais). **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 09.607.807/0001-61**, no valor total de R\$ 45.954,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). **Perfazen** o total de R\$ 139.998,96 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00920-0

Nº do Contrato 0008/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 19.917,30

Período da vigência do Contrato 15/4/2026 A 14/4/2027

Data da assinatura 15/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.917,30

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00921-8

Nº do Contrato 0242/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM SERRAS PNEUMÁTICAS DO HMDJMP

Valor 61.200,00

Período da vigência do Contrato 24/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura 24/4/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.200,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 26-00563-8
Nº do Contrato 0158/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA.
Valor Original do Contrato 2.132.832,00
Objeto RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0158-2026, FIRMADO COM A EMPRESA HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA, CNPJ Nº 51.714.290/0001-76, EM RAZÃO DE VÍCIO MATERIAL NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE COMPROMETE A VALIDADE DA CONTRATAÇÃO
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 17/3/2026 A 16/9/2026
Data da assinatura 22/4/2026
Gestor do Contrato CARLOS ARTHUR GRANGEIRO SAMPAIO - Mat.: 4529
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 008/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 008/2026**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ANATOMOPATOLÓGICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM **ANATOMO-LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.449.690/0001-17, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 864.894,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 864.894,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.**

CAMPINA GRANDE, PB – 28/04/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME LTDA CNPJ: 04.459.946/0001-71
Data da Assinatura: 27/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7378
Valor Global: R\$ 222.485,04 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E PINTURA EM ENFERMARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/13676
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 28/04/2026
Reserva Orçamentária nº 7360/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 2.002,64 (DOIS MIL E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-

DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 40.787.152/0001-09, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 28 de abril de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7184
Valor Global: R\$ 7.352,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **130/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA
CNPJ n.º 04.911.445/0001-84
Data da Assinatura: 28 de abril de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7264
Valor Global: R\$ 19.669,21 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **117/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: N HONORATO ALEXANDRE.
CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1830
Reserva: 6684
Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11418.**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI

Data da Assinatura: 27.04.2025

Vigência: 18.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 7226

Valor Global: R\$ 197.310,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12569.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7284

Valor Global: R\$ 69.846,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2026, MEMORANDO 005/2026. PBD0C SES-PRC-2026/13748. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CAPRIBOM- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO

CNPJ: 08.855.043/0001-60

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7301

Valor Global: R\$ 3.468,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 183/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 11.989.944/0001-50

Data da Assinatura: 24/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7325

Valor Global: R\$ 4.807,20 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REIAS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 161/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7327

VALOR GLOBAL : R\$ 34.779,88 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 177/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 27/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7329

VALOR GLOBAL : R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 178/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 29.994.895/0001-09

Data da Assinatura: 28/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7333

VALOR GLOBAL : R\$ 4.068,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 179/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR.

CNPJ: 33.692.733/0001-93,

Data da Assinatura: 24/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7379

VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 156/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0017/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001 -71

Vigência: FEVEREIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7216

Valor Global: R\$ 9.370,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE GASES NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-



MINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/08494 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0018/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7247
Valor Global: R\$ 49.500,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/08498 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:28/04/2026 - Período: ABRIL/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:7359- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global:6.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE DE ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS,
CNPJ n.º 56.158.101/0001-40
Data da Assinatura: 28 de abril de 2026
Vigência: 1 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7149 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026 E SES-PRC-2026/13537 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Data da Assinatura: 28/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 7143.
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS

MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA, PRESTADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** EVERCLEAN SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA.
Data da Assinatura: 28/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 7146.
Valor Global: R\$ 166.655,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NO MÊS DE MARÇO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0048/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data da Assinatura: 28/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 7201.
Valor Global: R\$ 9.318,50 (nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, descritos na NOTA FISCAL Nº 000.000.338, EM ABRIL 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº058/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 12016/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 28/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7326
Valor Global: R\$ 78.162,18 (Setenta e Oito Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÕES EM AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MÃO-DE-OBRA NA ANTIGA FREI DAMIÃO E NOS EQUIPAMENTOS PREEXISTENTES, TRANSFERIDOS DO ARLINDA MARQUES E SAMARITANO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 14034/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56
Data da Assinatura: 28/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7366
Valor Global: R\$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº067/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 14186/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 28/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7380
Valor Global: R\$ 61.195,00 (Sessenta e Um Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 096/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 27/04/2026
Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7185

Valor Global: R\$ 40.215,20 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 096/2026, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 099/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 27/04/2026
Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7088

Valor Global: R\$ 49.519,18 (quarenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 099/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 26-24761-9

Nº do Contrato: 00004/2026
 Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
 Contratado: GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NOTEBOOKS E DESKTOPS).
 Valor (Original): R\$ 49.200,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.09.103.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 31/12/2026
 Data da assinatura: 17/04/2026
 Gestor Contrato: CLAUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT - 522.368-7
 Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01129-7
 Nº do Contrato 0100/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Valor Original do Contrato 24.555,73

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM PRORROGAR POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DO CONTRATO 100/2023, A PARTIR DE 27/04/2026.

Valor do aditivo 13.903,31

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2027

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.073,57

Gestor do Contrato IRATIAN DANTAS PEREIRA - Mat.: 1028735

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01557-4
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado ZELO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA
 Valor Original do Contrato 144.650,52

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA "AUTORIZAÇÃO DE CARONA", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SECOM/PB

Valor do aditivo 228.318,36

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 5/5/2022 A 5/5/2027

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 642.330,12

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-24685-0

Nº do Contrato: 00035/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS OPERACIONAIS, conforme Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 10.979.002,80

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 22/04/2026 a 22/04/2027

Data da assinatura: 22/04/2026

Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03774-1

Nº do Contrato 0097/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 2.273.625,01

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 10/10/2023 A 9/9/2026

Data da assinatura do aditivo 24/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.803.196,85

Gestor do Contrato THAIS SHAIWA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80584-0

Nº do Instrumento 0101/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 2.171.712,34

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 288.761,07 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS SESENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS); BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 183.990,23 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL O VALOR DE R\$ 2.644.463,64 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/11184.

Valor do aditivo 472.751,30

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2026

Data da assinatura do aditivo 25/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.171.712,34

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00924-2

Nº do Contrato 0155/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/32978.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 25/4/2026 A 24/7/2026

Data da assinatura 25/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Nº do Cadastro: 25-15661-2

Nº do Contrato: 00006/2025-1

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Contratado: CAPITAL FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 10.000,00

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência por 12 meses, de 14/05/26 até 14/05/27, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 do Lei nº 9.094/2021, e prorrogar o valor do contrato ora aditado.

Valor Aditivo: R\$ 206.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.63

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.63

Período da vigência do Contrato: 14/05/2026 a 14/05/2027

Data da assinatura do Aditivo: 23/04/2026

Gestor Contrato: WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA - 0453-7

Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60063-3

PLANILHA Nº PLAN-2376

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0979/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1517/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 52 VALOR TOTAL: R\$ 433.492,50 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0979/2026	EGIL EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	059.375.866-17	31/03/2026	36	4.250,00		Empreender Pessoa Física	00993	500
0989/2026	MARLENE BARBOSA DINIZ	072.873.774-32	31/03/2026	36	5.670,00		Empreender Pessoa Física	00994	500
0989/2026	GERALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	033.991.944-20	31/03/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00524	759
1173/2026	JAYLMA CLELIA GOMES DE ANDRADE GUEDES	057.889.144-18	07/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00548	759
1217/2026	LÍDIO TIAGO ALVES PEQUENO	090.664.604-90	07/04/2026	36	11.040,00		Empreender Pessoa Física	01000	500
1280/2026	ACASSIA DAPINE SILVA OLIVEIRA	073.826.964-64	17/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00452	759
1432/2026	FELIPE IDÍDIO MESQUITA	188.631.487-08	22/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00502	759
1433/2026	JOSÉ PABLO BEZERRA MENDES	111.188.438-01	22/04/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	00523	759
1434/2026	RAFAEL SOUSA FERREIRA DE LIMA	703.546.634-70	22/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00526	759
1435/2026	IVANIA SAMARA DA SILVA LIMA	105.857.894-44	22/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00507	759
1436/2026	OZENIS SOARES DA SILVA ANDRADE	449.422.574-68	22/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00521	759
1437/2026	ELIAS DE SOUSA SILVA	071.472.974-40	22/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00503	759
1438/2026	DAMIANA AVELINO GONÇALVES	116.607.704-75	22/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00504	759
1439/2026	RANIELLY SILVA MARQUES	121.102.844-55	22/04/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00508	759
1440/2026	PAULO FERREIRA DA SILVA	280.374.298-12	22/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00536	759
1441/2026	RAFAEL SOUSA FERREIRA DE LIMA	069.378.824-08	22/04/2026	36	8.820,00		Empreender Pessoa Física	00525	759
1442/2026	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	083.909.614-31	22/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00516	759
1443/2026	MARIA OZILDA CARDOSO ALVES	047.823.414-74	22/04/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	00513	759
1444/2026	ADENITO DE LIMA E SILVA	045.232.714-88	22/04/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	00520	759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains 100 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60062-5

PLANILHA Nº PLAN-2375

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1267/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1277/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 10 VALOR TOTAL: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains 20 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60061-7

ERRATA Nº PLAN-2374

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1135/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1135/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains 2 rows of contract data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2377/2026

PLANILHA Nº: 2377/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1143/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2265/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 245/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2669/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 57 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 27 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 2.478.269,12 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 988.800,00 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063/35.101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689/22101.12.363.5006.2511/35101.19.573.5011.6069/22101.12.362.5006.2146

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME (DO(A) PESQUISADORA), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 30 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 100 rows of project data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 133/2026/TCE/PB João Pessoa, 23 de Abril de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 352/26,

RESOLVE designar LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 3705889, para substituir CARLOS FREDERICO GONÇALVES CORDULA, matrícula nº 3708519, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP III, no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

ED WILSON FERNANDES SANTANA DIRETOR EXECUTIVO GERAL EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor



Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2026.022128 tendo como objeto aquisição eventual e futura, sob demanda, de materiais permanentes (Estantes de Aço), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, 1)SOCELME SOCIEDADE ELETRÔMETALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 08.164.550/000158, com o valor final global de: R\$ 33.000,00, para o lote; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 28/Abril/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a **STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos**, com sede na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé, Campina Grande - PB neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

A relação de veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, renavam, chassi, ano fabricação/ano modelo, marca/modelo do veículo.

Campina Grande, 10 de julho de 2025.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS AS, YBR 125E - YAMAHA, CWT-8791, 2002; ZACARIAS DAIR REGIS, CG 125 - HONDA, MMP-7748, 1984/1984; YURI LEITE MARINHO, CG 150 FAN ESI - HONDA, NQF-7696, 2011/2011; WESLEY DA SILVA NASCIMENTO, WEB 100 EVO - SUN-DOWN, MNL-8B66, 2006/2006; WANDERMILEY GIL DE FARIAS, UNO MILLE FIRE FLEX - FIAT, MOQ-5G68, 2006/2007; WANDERILLO PAULO SILVA, CG 150 FAN ESDI - HONDA, FTB-3950, 2014; VIVIANE RAMOS LIMA, POP100 - HONDA, MNV-7F32, 2008/2008; VIVIANE MARCELY PEREIRA, WY48Q-2 - WUYANG, QFM-0305, 2013/2014; KKM-8024 | CG 125 TITAN KS - HONDA, 2001/2001; ORE-0829 | CG 125 FAN KS - HONDA, 2013/2014; PCR-5051 | CG 150 TITAN EX - HONDA, 2014/2015; VALTER SOARES DA SILVA, T115 CRYPTON ED - YAMAHA, NPY-2517, 2010; THIAGO SANTOS DE SOUSA, XY 150 5 - SHINERAY, NQC-2671, 2012; THAIS CAROLINE DA SILVA LIRA, WY48Q-2 - WUYANG, OGG-9583, 2013; TAWNA SENA DE SOUZA, CG 160 FAN ESDI - HONDA, PDS-3351, 2015; SUELY BRITO DOS SANTOS, CG 150 TITAN KS - HONDA, MOQ-9D28, 2006/2007; SINARA GUILERMINO MAGALHAES, MAX 125 SE - SUNDOWN, NFX-2506, 2006/2007; SEVERINO SANTINO DA SILVA, GOL CL - VW, MNY-2514, 1994; SEVERINO MIRANDA, IROS - YINXIANG, NQD-4820, 2008; SEVERINO DA SILVA ARAUJO, CG 125 TITAN KS - HONDA, MOF-3218, 2002; SERGIO LEOCADIO DA SILVA, CG 125 TITAN - HONDA, KJA-5609, 1997/1997; SERGIO ARAUJO NASCIMENTO, PALIO FIRE FLEX - FIAT, MNM-5847, 2006; SANDRO SANTOS, CG150 TITAN MIX EX - HONDA, MZL-5774, 2010; SANDRA ALVES DA SILVA, YBR125 FACTOR K - YAMAHA, OGA-3634, 2013/2014; SABRINA MARIA LIMA DA SILVA, NEO AT115 - YAMAHA, KGO-2431, 2005/2005; ROSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, 50Q - SHINERAY, QYM-2H07, 2020/2021; ROSANGELA VIEIRA DE JESUS, CG 125 TITAN - HONDA, HZP-3843, 1999/1999; RODRIGO NUNES MESQUITA, CG 125 TITAN KS - HONDA, MNW-1457, 2000/2000; RODRIGO MARCIO PEREIRA DE CASTRO, JET+ - SHINERAY, RLS-1A00, 2016; ROBERTO DOMINGUES MACEDO, BIZ 125 KS - HONDA, MOJ-3345, 2008/2008; RIVONALDO ARAUJO DE ANDRADE, CG 125 FAN ES - HONDA, PEW-8909, 2011/2011; REALLAN DELON GOMES DE ARAUJO, CG 150 TITAN EX - HONDA, NQI-1854, 2011/2011; RAIMUNDO LAUREANO SANTANA SEGUNDO, CG150 TITAN MIX EX - HONDA, NQG-4047, 2010/2010; RAIANNE DA SILVA LEITE, CG 125 FAN - HONDA, MOK-3F34, 2008; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NXR150 BROS MIX ES - HONDA, KGN-9H98, 2010; PEDRO DE BRITO LIRA, CG 125 FAN - HONDA, MOV-5098, 2007/2007; PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, PFD-4495, 2012/2012; PAULO NASCIMENTO FARIAS, XY50Q PHOENIX - SHINERAY, OEU-4741, 2010/2011; PAULO CESAR GARCIA, CG 125 TITAN KS - HONDA, CVF-4168, 2002/2002; PATRICIA DA CUNHA SOUSA, PALIO ELX FLEX - FIAT, JHN-5278, 2008; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL, TITAN CG 125 -, KLO-2684, 1999/2000; PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, NQC-4585, 2010/2010; PANAMERICANO ARRE MERCANTIL AS, YBR 125K - YAMAHA, MNP-2879, 2003/2004; PALLOMA DE ARAUJO SILVA, POP 110I - HONDA, QFV-4875, 2017/2017; OSVALDO DE ARAUJO, CG 125 FAN KS - HONDA, KHJ-0913, 2009; ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, CBX 250 TWISTER - HONDA, MMP-4384, 2003; NILTON CESAR DE MELO, NXR150 BROS ES - HONDA, OFA-2683, 2013/2014; MONICA DOS SANTOS ALVIM, CG150 FAN ESDI - HONDA, OXO-4189, 2013/2014; MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, CG 150 TITAN EX - HONDA, OGE-0790, 2012/2013; MIGUEL ABIDIAS DOS SANTOS, PALIO FIRE - FIAT, MMS-6806, 2003; MARYANNI MORAES DA SILVA, CG 160 START - HONDA, RLY-4E37, 2021/2022; MARLENE ROBERTO DA SILVA, CG 125 FAN - HONDA, MNM-7062, 2007/2007;

MARLENE ARAUJO LOPES, SHINERAY XY 50 Q - SHINERAY, RCP-4H05, 2011/2012; MARIO ANTONIO ANSELMO DE SANTANA, CG 150 TITAN KS - HONDA, KKP-3115, 2004; MARINEI-DE SABINO DA SILVA, POP100 - HONDA, PCF-0335, 2014; MARIA MAGDA DE OLIVEIRA SILVA, XY 50 Q - SHINERAY, OGD-1813, 2013; MARIA JOSE FELICIANO DA SILVA, CG 125 TITAN KS - HONDA, MOM-3317, 2001/2001; MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO, SPACEFOX COMFORT - VW, KGB-1J90, 2008/2008; MARIA GRACINETE GALDINO DA SILVA, CBX 250 TWISTER - HONDA, KHK-7081, 2007; MARIA DO SOCORRO SANTOS, JL50Q-9 - TRAXX, QFM-1788, 2014/2014; MARIA DO CARMO FERNANDES OLIVEIRA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, MOI-9555, 2008; MARIA DE FATIMA CARVALHO NEVES, SUZUKI EN125 YES - JTA, MOS-2157, 2007/2008; MARIA DANIELLY OLIVEIRA SILVA, SPEED 150 - DAFRA, NPT-0586, 2008/2009; MARIA DA CONCEICAO COSTA, XY50Q - SHINERAY, OEY-1371, 2010; MARIA COSMA ALVES DA SILVA, POP 110I - HONDA, SLE-5D44, 2024/2024; MARGARIDA BEZERRA SILVA, YBR 125 - YAMAHA, NPU-0700, 2009/2009; MARCELO SILVA FERREIRA DE LIMA, CG 125 FAN ES - HONDA, NQB-1880, 2009; MARCELO RODOLFO DE ALMEIDA, NX-4 FALCON - HONDA, K LX-1752, 2004; MARCELO CORREIA MARINHO, SORENTON EX2 3.5G27 - KIA, NQK-7145, 2011/2011; MANOEL MERCIAS DE SOUZA SILVA, CG 125 FAN ES - HONDA, PEQ-9458, 2010; MANOEL FELIPE DA SILVA, YBR 125K - YAMAHA, MOR-6289, 2002; MAGNA MELO FORMIGA BARBOSA, CG 125 TITAN ES - HONDA, MNB-3746, 2001; LUZILMA LAURENTINO DA SILVA, BIZ 125 KS - HONDA, MON-5256, 2008/2008; LUIZ CARLOS CARNEIRO PACHECO, CG150 TITAN MIX KS - HONDA, KKE-7545, 2009; LUCIO PASCOAL LIMA MATIAS PINTO, NXR150 BROS ES - HONDA, OEX-9208, 2011/2011; LUCINEIDE DA SILVA SANTOS, FIT LX CVT - HONDA, LRQ-4D98, 2014/2015; LUCINALDO MOURA DOS SANTOS, CG 125 TITAN KS - HONDA, MND-5839, 2003/2004; LUCIMAR SANTOS DE ALCANTARA, MV TEEN 50 - FLASH, PCF-5412, 2012; LUCIENE SOUZA CARDOSO, IDEA ESSENCE 1.6 DL - FIAT, NPX-2953, 2011; LOURIVAL ANDRIOLA DE ASSIS NETO, CG 125 FAN KS - HONDA, NQA-6336, 2010/2010; LOURDES DE FATIMA OLIVEIRA, CG 125 TITAN - HONDA, JJM-9983, 1997; LIGIA VIRGINIA SANTOS MARINHO, BIZ 110I - HONDA, QFO-1144, 2017/2017; LEDSON DA SILVA NUNES, POP 110I - HONDA, QFX-4538, 2016/2017; LEANDRO TARGINO SOARES, CG 150 FAN ESI - HONDA, NPY-6673, 2011; LEANDRO GOMES CORREA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, PES-0916, 2010/2011; LADJANE DA CUNHA SANTOS, CG 125 FAN - HONDA, MNW-4614, 2008; KATIUSCIA PEREIRA DUARTE, C100 BIZ - HONDA, MMX-2562, 2004; KATHARINE BEZERRA DA SILVA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, KHL-3F60, 2009/2009; KARTILANY PEREIRA DE SOUZA LOBO, POP 110I - HONDA, QFY-6548, 2016; KALYNE RIZOMAR VILAR PEREIRA, POP 110I - HONDA, QSI-8B82, 2024; JULIO CESAR SALDANHA BARBOSA, CG 125 FAN - HONDA, KFX-5E05, 2007; JOSIVALDO GONCALVES DE ARAUJO, C100 BIZ - HONDA, MOT-7800, 2001/2002; JOSINEIDE PINTO DA SILVA GUEDES, PALIO - FIAT, QFU-7120, 2015/2015; JOSINALDO REZENDE CORDEIRO, SIENA HLX FLEX - FIAT, KGP-7818, 2006/2007; JOSENILDO VELEZ SILVA, CG 125 - HONDA, MOB-4170, 1988; JOSEFA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CG 125 TITAN - HONDA, KLM-3248, 1998/1999; JOSE VIEIRA DOS SANTOS, STRADA WORKING CE - FIAT, OWB-8117, 2013/2013; JOSE VANCESLAU RODRIGUES, NXR150 BROS KS - HONDA, NPU-7869, 2009; JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS, CG 125 TITAN - HONDA, MOE-0077, 1999; JOSE RONALDO COUTO DE LIMA, CG 125 - HONDA, MNT-0103, 1989/1989; JOSE ROBERTO FARIAS, CG 160 START - HONDA, RLV-1G96, 2021/2022; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, CG 125 FAN KS - HONDA, NPW-0499, 2009/2010; JOSE RICARDO BARBOSA, SANDERO EXP1016V - RENAULT, KXM-6G29, 2013/2014; JOSE RAMOS DIAS DA SILVA, CG 125 TITAN KS - HONDA, KKB-3250, 2003/2003; JOSE RAMILSON SOARES DOS SANTOS, KA FLEX - FORD, NPU-7939, 2009/2010; JOSE PEREIRA DA SILVA, CG 150 TITAN KS - HONDA, MOL-7829, 2005; JOSE PAULA NETO, CLASSIC SPIRIT - GM, HHR-713, 2007/2008; JOSE MARCOS FIDELIS SILVA, C100 BIZ - HONDA, MND-3411, 2005; JOSE ISLANIO JUCA COSTA, YBR 125K - YAMAHA, HXY-3818, 2004/2004; JOSE GERALDO NEVES DE SOUZA, CG 125 TITAN KS - HONDA, MNK-3441, 1999/2000; JOSE CELESTINO DA SILVA, CG 125 TITAN - HONDA, KFL-9776, 1995; JOSE ANTONIO DE ALBUQUERQUE, POP 110I - HONDA, QFR-5376, 2016; JONAS DE BARROS MORAIS, XRE 300 - HONDA, NQA-2571, 2013/2014; JOILTON PAZ PEDROZA, WY48Q-2, OEY-1991, 2013; JOELMA MARIA DA SILVA, CG150 TITAN MIX ES - HONDA, NQJ-7266, 2010/2010; JOCELIO GOMES DA SILVA, POP100 - HONDA, MOG-1201, 2010; JOAO SEVERIANO DANTAS, WY48Q-2 - WUYANG, QFW-0838, 2013/2014; JOÃO FREIRE DE SENA, SHINERAY XY 50 Q, QFM-5078, 2016/2016; JOAO FERNANDES, TODAY 125 - HONDA, HUI-3462, 1986; JOAO BERLAMO DE OLIVEIRA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, KLA-3708, 2008/2009; JAILSON GOMES DO NASCIMENTO, YBR 125 - YAMAHA, DLK-4651, 2005/2005; ISRAEL MOTA DE ANDRADE, C100 BIZ ES - HONDA, DLT-0143, 2004/2004; IRAMI NOBREGA DA COSTA, CG 160 START - HONDA, QSD-0156, 2018; IRACEMA QUIRINO DE SOUSA, CLASSIC LIFE - GM, NHL-4512, 2008; INDIANA SEGUROS S/A, PRISMA 1.4MT LT - CHEV, QLH-9J46, 2018/2019; INACIO MARCIO FELIX, FIESTA FLEX - FORD, LUV-9494, 2006/2007; ILMAR NOGUEIRA DE LIMA, FIESTA FLEX - FORD, MOA-6618, 2006; IASCARA JULIANA CATITA, CG 125 TITAN KS - HONDA, DCI-3759, 2002; HOMERO SANTOS GOMES, COROLLA XEI18FLEX - TOYOTA, NQA-2309, 2009/2009; HELENO GREGORIO DA SILVA, POP 110I - HONDA, QFB-2J41, 2020; HELENO ANSELMO DA SILVA, JONNY HYPE 50 - BASHAN, QFM-1229, 2014; HANNA KARNELLY R DA ROCHA, BIZ 125 - HONDA, SKW-8114, 2023; GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEITE, FIESTA HA 1.5L S - FORD, OXO-0939, 2013/2014; GLAUBER ALVES DA SILVA, CG150 TITAN MIX KS - HONDA, MOH-3662, 2010/2010; GILVANO VALENTE DA SILVA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, NQI-2258, 2010/2011; GERMANO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA, WEB 100 - SUN-DOWN, MNY-7758, 2006/2006; GALBA SILVA, CG 125 TITAN KS - HONDA, MVJ-8190, 2000; GABRIEL CLAUDINO DE LIMA MARTINS, CBX 250 TWISTER - HONDA, MNF-5J96, 2005/2005; FRANCISCO ANTONIO DE O NETO, WY 125 ESD - WUYANG, MOJ-3125, 2008/2008; FRANCISCO ALVES DA CRUZ, CG 125 TITAN - HONDA, MYU-3301, 1996; FRANCINEZ BEZERRA CORCINO, POP100 - HONDA, NQI-4836, 2010/2011; FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA, CG 125 TODAY - HONDA, MNF-9240, 1990; FABIANO DUARTE, WY48Q-2 - WUYANG, QFU-6539, 2014/2015; EVERTON RAFAEL DE SOUZA, YBR 125E - YAMAHA, MOS-430, 2008/2008; EVERALDO LINS DE A JUNIOR, CHEVETTE SL - GM, MMZ-8H88, 1989/1989; EVANDRO DA SILVA SANTOS, L13154 - CICLOMOTOR, QFQ-6244, 2012/2013; EVA MARIA DOS SANTOS, CG 125 TITAN - HONDA, JJM-5059, 1996; ERIVAN FELIX CAVALCANTI, NXR150 BROS ESD - HONDA, MOT-8217, 2007/2008; ERICA SILVA BEZERRA, WY48Q-2 - WUYANG, QFQ-8878, 2014; ERIC WILLIAM MELLO MARTINS, XY 50 Q - SHINERAY, QSE-5876, 2014; ERIBERTO DOS SANTOS BARBOSA, L13154 - CICLOMOTOR, OFC-5D52, 2015/2014; ERASMO ARAUJO SILVA, SPEED 150 - DAFRA, NPV-7655, 2009; EMERSON MARINHO DO NASCIMENTO, POP100 - HONDA, NQF-7508, 2010; ELIZA CRISTINA O DE L CASTRO, POP - HONDA, OFH-7801, 2017/2018; ELIAS DA SILVA MARTINS, BIZ 125 KS - HONDA, MNY-0963, 2007/2007; EDVAN-

DO EVANGELISTA DA SILVA, SANDERO EXP 16 - RENAULT, HIP-4D31, 2011; EDVALDO ALVES DA SILVA, C100 BIZ ES - HONDA, MNF-4585, 2005; EDUARDO PAULINO DA SILVA, CELTA 2P LIFE - GM, MOI-9178, 2006/2007; EDSON FERRAZ JUNIOR, KIW-3A33 | CG 125 TITAN KS - HONDA, 2001/2001; EDNALDO DA COSTA, CG 125 TITAN - HONDA, BRW-0378, 1995/1995; EDJANE DOS SANTOS SILVA, JL110 8 - TRAXX, MOV-9766, 2008; EDJA LOPES DO NASCIMENTO, C100 BIZ ES - HONDA, KHT-8318, 2002; EDILSON HELENO DE SOUZA, WY48Q-2 - WUYANG, QFV-8619, 2013/2014; EDGLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, UNO ELECTRONIC - FIAT, MNX-3550, 1993/1994; EDGLEY DE ARAUJO RIBEIRO, JONNY - BASHAN, QFU-4248, 2011/2011; EBERTON LIMA DOS SANTOS, CG150 FAN ESDI - HONDA, PET-2166, 2010/2011; DOMINGOS LEMOS DOS SANTOS, CG 125 TITAN KS - HONDA, KDX-8131, 2000; DENIS RAMON ACIOLI DOS SANTOS, CG 125 FAN KS - HONDA, NQE-6902, 2014/2014; DAVID ALVES GAMBOA, TODAY - HONDA, KFW-0260, 1994/1994; DANIELE DE OLIVEIRA SILVA, CORSA WIND - GM, KJR-6040, 1997; DANIELE ALVES SERAFIM, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, NPT-1109, 2009; DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, CG 125 TITAN - HONDA, KCG-1332, 1995/1995; DAMIAO NOBREGA DA SILVA, WY48Q-2 - WUYANG, QFW-3369, 2013; DALVANIRA DA SILVA COSTA, CG 125 TITAN KS - HONDA, MOT-9218, 2002/2003; CRISTINA DELFINO DE PAULA LIRA, CG 160 FAN - HONDA, GAW-0156, 2019/2020; CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA, WY50QT - WUYANG, OET-6131, 2012; CLENIO ALVES PEREIRA, PALIO EDX - FIAT, MNQ-3928, 1997; CLAUDIA GERONCIO, CG150 TITAN MIX KS - HONDA, KLD-8834, 2009/2009; CLAUDETE DINIZ DE ARAUJO, CG 150 TITAN KS - HONDA, MNW-2999, 2004/2005; CJ ASSUNCAO FURTADO, HB20S 1.6M 1.6M - HYUNDAI, OKB-8969, 2013; CICERO FRANCISCO DA SILVA, CG 150 FAN ESI - HONDA, OEV-6049, 2011; CICERO DE ALMEIDA LIMA, POP100 - HONDA, NNX-9525, 2011/2011; CENTRAL COMERCIO DE GAS LTDA ME, CG 125 TITAN - HONDA, PEJ-8013, 2011; CARLOS ALBERTO DE LUCENA JUNIOR, NXR160 BROS ESDD - HONDA, OEY-3331, 2015/2016; CAMILA ANANIAS SILVA, CG 160 START - HONDA, GHU-3199, 2016; BRUNO EDSON G DE MOURA, MYC-8724 | CELTA - GM, MYC-8724, 2002/2002; BRUNA ROQUE DA SILVA, CG 125 FAN ES - HONDA, KPL-1102, 2013; BELIN MILLERON CORDEIRO SOARES, CG 125 CARGO KS - HONDA, KFW-1164, 2010; BANCO PANAMERICANO SA, YBR 125K - YAMAHA, DNR-3309, 2005; ARTHUR DA SILVANASCIMENTO, MEET 50 - BASHAN, OEW-1C02, 2013/2014; ARLINDO LIMA SILVA, UNO MILLE SX - FIAT, MMV-3674, 1997/1997; ARLETE ROCHA DA COSTA, T115 CRYPTON ED - YAMAHA, OEX-0756, 2011; ARLETE FERREIRA DE SOUZA, CG 125 FAN KS - HONDA, KLH-9094, 2009; ANTONIO ALVES DE SOUSA, CG 125 FAN - HONDA, MOE-9804, 2008; ANTONIO PEREIRA DE MENDONCA, C100 BIZ - HONDA, MXP-7640, 2001/2001; ANTONIO MARCOS DE SOUZA, FACTOR YBR125 K - YAMAHA, PFC-4618, 2011/2011; ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR, CG 125 FAN KS - HONDA, MOO-3184, 2009/2009; ANTONIO JOAQUIM FERNANDES, SUPER 50 - DAFRA, QFV-4889, 2010; ANTONIO BARBOSA DA SILVA, WY48Q-2 - WUYANG, QFQ-7949, 2013; ANA LETICIA ALVES TRINDADE, CG 150 FAN ESI - HONDA, KZC-3006, 2010; AMOS FELIX DO NASCIMENTO, PALIO ED - FIAT, KGH-3722, 1997/1997; ALBERTO LUIZ DA COSTA, CG 99 - HONDA, MOD-4944, 1999; ALBERIO SOUTO DE OLIVEIRA, POP 110I - HONDA, QFY-5063, 2018/2018; ALANIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CG 125 TITAN KS - CG 125 TITAN KS, MOG-5790, 2001/2001; ALANE HENRIQUE DA SILVA, BIZ 125 - HONDA, RLY-9E85, 2022/2022; AISLENE DA SILVA BARBOSA COELHO, CG 160 FAN - HONDA, QSI-7089, 2019/2019; AGENOR OLYMPIO DA CRUZ, CG 125 FAN KS - HONDA, BXR-4159, 2009; ADRIANA FRANCA DE LIMA, CG 150 TITAN EX - HONDA, OEW-5048, 2011/2011; ADIELSON DA NOBREGA LIMA, AVELLOZ AZI - HAOJIAN, RLY-7C62, 2024/2024; 700 GAUSS IND COM EXP DE C LTDA, SAVEIRO 1.6 - VW, MOJ-4023, 2009; GD-63 | SEM IDENTIFICAÇÃO - SUCATA, /; HZ-109 | CG 125 ECG00 - HONDA, 1982/1982; 14 | TITAN CG 125 -, 1985/1986; 07 | 4STROKE - HONDA, 1985/1986; DV-940 | TODAY - HONDA, 1985/1986; AC-200 | 4STROKE - HONDA, 1985/1986; LC-691 | CG 88, 1988/1989; 21 | CG TITAN - HONDA TODAY, 1990/1991; LG-730 | CG TODAY, 1995/1996; 22 | 50CC - SHINERAY, 2010/2010; 20 | SHINERAY XY 50Q - 50CC, 2010/2011; 11 | SHINERAY - SHINERAY, 2010/2011; 02 | SUCATA -, 2010/2011; 06 | XY500 - JET, 2011/2012; 01 | PHOENIX 50CC -, 2011/2012; 12 | SHINERAY - JET 50CC, 2012/2012; 19 | JET - SHINERAY, 2012/2013; 12 | 50CC - SHINERAY, 2012/2013; 17 | Shineray XY 50Q - SHINERAY, 2013/2014; JONNY 50CC - JONNY, 021-3783; TODAY 125 - HONDA, 022-8010; JONNY HIPER 50CC - SHINERAY, 030-5731; WY139 FENIX GOLD - SHINERAY, 201-2-11; ML 125 - HONDA, 201-6228; Phoenix Mais - WUYANC, 280-9080; PHOENIX+ - SHINERAY, 281-7805; fenix - SHINERAY, 2F0-2087; SHINERAY JET+ - SHINERAY, 336-2786; PHOENIX - SHYNERAI, 600-7907; PHOENIX - JET, 606-1468; TRAXX SHINERAY - SHINERAY, 701-7446; DAFRA 125 - DAFRA MOTORS, 900-1836; TRAXX - SHINERAY, A00-9410; ML TODAY 125 - HONDA, AB-520; traxx - SHINERAY, AO1-8561; TODAY 125 - HONDA, AX-895; HONDA TODAY - HONDA, BD-078; HONDA TODAY - HONDA, CA-014; CG BOLINHA - HONDA, CD-585; HONDA 125 TODAY - HONDA, DN-496; CG 125 FAN - HONDA, DP-625; SHINERAY MONTADINHA - SHINERAY, FB0-1382; YBR 125E - YAMAHA, MVE-1638; TODAY 125 - HONDA, MXI-0147; TODAY 125 - HONDA, PF-657; HONDA 125 TODAY - HONDA, PP-513; ML 125 - HONDA, PZ-146; SSSSSS - HONDA, SN-334; SHINERAY TRAXX - SHINERAY, TO1-8173;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.05.052/2021

PARTES: FMAS/PMCG E EMPRESA FERNANDO JORDÃO DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁIS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O TRASLADO POR KM RODADO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 19/04/2026, ATÉ 19/04/2027. VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 474.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.500.2017/08.244.1011.2063 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E FERNANDO JORDAO DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00027/2025

PARTES: STTP / WB SINALIZAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00013/2025 STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA. ASSINATURA: 01/04/2026

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00003/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2025

CONCORRÊNCIA: Nº 00003/2025

CONTRATO Nº. 00098/2025

PROCESSO Nº. 0098/2025

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, no valor de, no valor de R\$142.530,98 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 9,00%, em relação ao valor inicialmente pactuado, do contrato acima mencionado, referente aos itens: 1, 1.2, 1.3, 1.4, 2, 2.2, 3, 3.4, 6, 6.4, 9, 9.3, 9.4, 10, 10.2, 10.3, 10.4, 10.6. Ficando portanto, R\$ 1.705.502,98 (um milhão, setecentos e cinco mil e quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Alagoa Grande, 24 de ABRIL de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00178/2025-SDC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB

CONTRATADO: GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 49.334.922/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: Acréscimo ao contrato primitivo no valor R\$ 6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), ficando o referido contrato com o valor total de R\$ 1.353.210,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)

Representado em percentual de aproximadamente de 0,4722%/ de aumento do valor total do contrato.

BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ALAGOA GRANDE, 17 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00156/2025-SDC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB

CONTRATADO: L & J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: Acréscimo ao contrato primitivo no valor R\$ 111.124,77 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ficando o referido contrato com o valor total de R\$ 555.674,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNE L & J TRANSFER LTDA

ALAGOA GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA: Nº 00003/2025

CONTRATO Nº. 00098/2025

PROCESSO Nº. 0098/2025

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR** a supressão de valor do contrato do licitante, RS 20.028,00 (VINTE MIL E VINTE E OITO REAIS) que corresponde a 1,26% do contrato, perfazendo o valor global do mesmo em R\$ 1.562.972,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS), no que diz respeito aos itens (seus subitens na tabela anexada na documentação desse termo aditivo): 3.8.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta do contrato inicial, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO/Prefeito Constitucional e R.F. MONTBRAVO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.332/0001-64.

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação por licença de uso anual de software de gestão da educação para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alcantil-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00001/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2026 - Sisaeduc Sistemas Ltda - Apostila 01 - Verificou-se a necessidade de incluir a dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução do referido contrato, a fim de assegurar a correta classificação da despesa e a regular execução orçamentária e financeira no exercício vigente. Ressalta-se que a inclusão da dotação orçamentária constitui mero registro administrativo, não implicando qualquer alteração do objeto contratado, do valor pactuado, do prazo de vigência ou de demais cláusulas contratuais. Trata-se apenas da indicação da classificação orçamentária que suportará a despesa correspondente. Dessa forma, a medida pode ser formalizada por apostilamento, procedimento admitido pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro por apostila para alterações que não modifiquem as condições originalmente pactuadas no contrato. Assim, com a finalidade de garantir a correta vinculação orçamentária das despesas relativas ao contrato em questão, justifica-se a realização do apostilamento para inclusão das seguintes dotações orçamentárias: 10120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 706 12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 540 12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 550 12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 706. ASSINATURA: 30.03.26

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de informática diversos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 28 de Abril de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de TATY GIRL, em via pública, no dia 02 agosto de 2026, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 36° São Pedro

de Assunção – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

Assunção - PB, 28 de Abril de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de FERNANDINHA, em via pública, no dia 31 julho de 2026, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 36° São Pedro de Assunção – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - R\$ 250.000,00.

Assunção - PB, 28 de Abril de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de REY VAQUEIRO, em via pública, no dia 01 agosto de 2026, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 36° São Pedro de Assunção – PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Federal – Plano de Ação: 09032026-089014/2026 e Próprios; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

Assunção - PB, 28 de Abril de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00067/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Emilaine Pereira Souza	Engenheira civil
Fiscal do Contrato	Alisson de Souza Vieira	Diretor Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026

MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da(s) empresa(s) SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, pelo valor global de R\$ 430.320,00 (quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte reais). O item 02 restou deserto.

Não houveram itens fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. I, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, pelo valor total estimado de R\$ 8.792,00 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026

MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2026 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I - NO BAIRRO COMERCIAL NORTE (LOTEAMENTO LUIS FELIPE) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 11685.4210001/25-002 ora licitado, em favor da empresa vencedora ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93, pelo valor total de R\$ 2.166.924,55 (dois milhões e cento e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), classificada pelo critério menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, com recursos orçamentários: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.302.3025.1169 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – MAC; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.1142 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 11685.4210001/25-002. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2026

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 27/04/2026 A 27/04/2028.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONTRATADA: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45
VALOR: R\$ 8.792,00 (OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2026 A 28 DE ABRIL DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADO: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2026 A 28 DE ABRIL DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de estrada vicinal do Distrito de Antônio Paulo, Zona Rural de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 14 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Bernardino Batista - PB, 28 de Abril de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESGATE, CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA OPERACIONAL DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS PÚBLICAS URBANAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 29/04/2026, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).
BOA VENTURA/PB, 28 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ GILSON PORCINO ALVES
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES – CNPJ nº 31.933.686/0001-05 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE



ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS, APOIO AOS SISTEMAS DO SUS, ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 19 de Março de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026 – PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS, APOIO AOS SISTEMAS DO SUS, ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026 – PMBV

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 25/03/2026 A 25/03/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES – CNPJ nº 31.933.686/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS. Data de abertura: 13.05.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 28 de Abril de 2026

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS –NOVO PAC FNHIS – SUB 50, CUSTEADO PELO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992305/2025/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO –SEMOU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitaacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 27 de Abril de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JARDINS DAS BOAS NOVAS, 86, CONJ. MANGABEIRA, DESTINADO À INSTALAÇÃO

E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARLUCE DA ROCHA FALCÃO OLIVEIRA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 15 de Abril de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 1014 1022 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETA 15001002 2.072.149,00 1,14 Recursos não Vinculados de Impos 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETA 000351 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 1023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000385 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETA 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 0 301 2011 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETA 000535 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000615 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000616 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2032 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000661 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos □ S 000714 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000715 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde APLICAÇÕES DIRETA 000771 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETA 000772 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual APLICAÇÕES DIRETAS 000773 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 000687 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde APLICAÇÕES DIRETAS 000688 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual APLICAÇÕES DIRETAS 000689 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00077/2026 - 27.04.26 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ ** ***.201/0001-** - R\$ 19.250,00; CT Nº 00078/2026 - 27.04.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ ** ***.831/0001-** - R\$ 527.281,13; CT Nº 00079/2026 - 27.04.26 - CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ ** ***.172/0001-** - R\$ 1.477.571,99

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNÍCIPIOS E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: O Fundo Municipal Saúde de Caaporã e: CT Nº 00076/2026 - 23.04.26 até 31.12.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 62.974,84. Caaporã - PB, 27 de Abril de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo Torna sem Efeito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, 18.576, pag. 33, no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII Número 071, pag. 26, ambas do

dia 25 de abril de 2026 e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no dia 24 de abril de 2026, na pág. 04 o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO NATURAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Cabedelo – PB, 28 de Abril de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCURSO Nº 90001/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratações e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concurso, do tipo melhor conteúdo artístico, para: SELEÇÃO DE OBRA DE ARTE E EXECUÇÃO DO MONUMENTO ESCULTURAL DO “CRISTO REI” DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de julgamento: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregão@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 24 de Abril de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96002/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (SISTEMA DE PROJEÇÃO DE DARDOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS) PARA A VIGILÂNCIA EM ZOOSES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB EM VIRTUDE DOS PROCESSOS Nº 96003/2025 E Nº 96001/2026 TEREM FRACASSADO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 96001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (SISTEMA DE PROJEÇÃO DE DARDOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS) PARA A VIGILÂNCIA EM ZOOSES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento Fracassado**.

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PÉREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos (zero quilômetro), devidamente licenciados e emplacados, destinados a atender às necessidades das

unidades básicas de saúde do Município de Capim. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Capim - PB, 28 de Abril de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES ÀS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO, MEDIDOS EM HORAS DE SERVIÇO POR GRUPO FUNCIONAL (ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS GERAIS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, OBRAS, RECEPÇÃO/SECRETARIA E VIGILÂNCIA); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERVCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS - R\$ 3.657.503,88.

Caraúbas - PB, 27 de Abril de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 4/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de softwares para sistema integrado de ensino, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ZWNET Serviços de Comunicação e Informática Ltda – R\$ 29.800,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 1/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Engenharia para construção de calçada, pavimentos e ciclovia na Av. Américo Hermenegildo no Bairro São Francisco neste Município na saída para Brejo dos Santos-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 530.855,74. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 28 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Condado

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, através da sua Comissão Permanente de Contratação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados



PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CONDADO/PB, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 11:00h, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.gov.br/pncp, no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Condado - PB, 28 de Abril de 2026

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10007/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO - PB**, para o dia 15 de Maio de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Maio de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Congo - PB, 27 de Abril de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00006/2026, onde se lê: "SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 220 V PRETO. GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 220V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H."; leia-se: "SANDUICHEIRA 700 W OU SUPERIOR. ANTIADERENTE 220 V PRETO. GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 220V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 700 W OU SUPERIOR CONSUMO 0,8 KW/H.". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Curral de Cima - PB, 29 de Abril de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 13/05/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br/>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp2025@gmail.com

Desterro - PB, 28 de Abril de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sages/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 27 de Abril de 2026

JERLANDIAKELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais nas localidades dos sítios Umbu e Benefício, Zona Rural do município de Esperança/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAMC EDIFICACOES LTDA - R\$ 461.550,00.

Esperança - PB, 28 de Abril de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais nas localidades dos sítios Umbu e Benefício, Zona Rural do município de Esperança/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 90007/2025. **VIGÊNCIA:** até 27/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00165/2026 - JAMC EDIFICACOES LTDA - R\$ 461.550,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM AVELINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB: Concorrência nº 00001/2026, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. **ADITAMENTO:** Aumento de Valor. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07401/2025 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - 2º Aditivo - acréscimo de valor R\$ 56.990,47 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) correspondido a 9,20% do valor inicial do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 927.769,06 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Gado Bravo, 28 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

CONTRATO 04301/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE,

ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE AO CREAS REGIONAL, FORNECIMENTO DE SUPORTE JURÍDICO, ACESSORIA AS EQUIPES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE PEÇAS JUDICIAIS EM CASO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº 00010/2026. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04301/2026 – ELISIANE DA SILVA BATISTA - RUA MARIA FILOMENA DE CASTRO, 26 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE - PB, CPF Nº 016.544.714-10 - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 2.002 – GABINETE DO PREFEITO – 02002.04.122.2001.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 8008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 8008.08.245.1008.2106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - 8008.08.122.1008.2107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Gado Bravo – PB, 28 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÕES MATEMÁTICAS, COM SISTEMA DIDÁTICO–PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 0,00.

Gurinhém - PB, 22 de Abril de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÕES MATEMÁTICAS, COM SISTEMA DIDÁTICO–PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 004/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. DOTAÇÃO: 02.040 □ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 □ MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 VAAT 541 VAAT 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00029/2026 - 22.04.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 634.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na comunidade do sítio Buenos Aires neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00037/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 13º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 28.04.26

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085985-68 CONVÊNIO Nº 990263; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo

de conveniência e oportunidade. Considerando a necessidade de adequação das rotinas e funções administrativas inerentes à condução do processo, bem como a indispensável revisão técnica do projeto de engenharia que integra o objeto da licitação referente à construção do Parque de Exposição Agropecuária.

Gurjão - PB, 28 de Abril de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO CONFORME CONVÊNIO Nº. 26-80233-3. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 28 de abril de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DO SHOPPING VIDAL CENTER NO MUNICÍPIO DE GURJÃO /PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 28 de Abril de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026 – PMI/PB

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital Normativo de Concurso Público nº 004/2026 – PMI/PB, destinado ao provimento de cargos em seu quadro de servidores. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmitabaiana2026>, www.itabaiana.pb.gov.br. Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Edital e em seus anexos, não alteradas pela presente retificação.

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2026

ROSANIA MARIA DE LUNA CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Locação de veículos sob demanda destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 858.000,00.

Itabaiana - PB, 28 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa



para fornecimento de materiais destinados às atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), oficinas esportivas, práticas de artes marciais e oficina de música, para atendimento das ações desenvolvidas no exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializa em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Miguel Ângelo da Silva Dantas no Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 19/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00144/2026 - 23.04.26 - CESNA CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ 24.510.984/0001-19 - R\$ 628.800,00.

Itabaiana-PB, 28 de maio de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CARTAZES E ADESIVOS PERSONALIZADOS, FOLDERS E BANNERS, PLACAS EM ACM E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00198/2026 - 28.04.26 - 42.876.880 ADENIS SILVA DE BARROS - R\$ 48.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E BANDA LARGA, IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE (FIREWALL UTM), INTERCONEXÃO DIGITAL ENTRE UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO (ROTEADORES WIRELESS) COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES E LOC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00199/2026 - 28.04.26 - BR SISTEMAS LTDA - R\$ 59.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00027/2025. CONTRATO: 00203/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PASIAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, CONTEMPLANDO ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 04 122 0052 2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS - 000425 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

- 000427 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: LÍVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA ARQUITETA E URBANISTA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.04.2027. ITAPOROROCA - PB, 17 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA PREFEITO
CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00011/2025. CONTRATO: 00200/2025. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS TIPO PIPA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 209520,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 0052 2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIE. E RECUR. HÍDRICOS 000381 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: 42.226.835 ALEXANDRE SERRANO DE SOUZA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23.04.2027. ITAPOROROCA - PB, 15 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA PREFEITO
CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00028/2025. CONTRATO: 00204/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60180,00 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 000023 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: 20.700.828 BENONI ALVES DA SILVA FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.04.2027.B ITAPOROROCA - PB, 17 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00031/2025. CONTRATO: 00213/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE (SNT) E CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETRA-PB). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO 3390.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30.04.2027. ITAPOROROCA - PB, 17 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00029/2025. CONTRATO: 00210/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60180,00 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: 32.958.257 PAULO SANTIAGO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.04.2027. ITAPOROROCA - PB, 17 DE ABRIL DE 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250314DV00022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025

CONTRATO: Nº 00125/2025-SDC

CONTRATADO: 49.162.017 DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO – CNPJ nº 49.162.017/0001-34

OBJETO: Prestação de serviços de agendamento de exames de alta complexidade e cirurgias (catarata, pterígio, cardíacas e vasculares), junto à rede SUS e credenciada, na cidade de João Pessoa/PB.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 03 de abril de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Itapororoca/PB, 24 de Março de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de Reforma do Mercado Público Municipal de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 27 de Abril de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA HUMBERTO EVARISTO, Nº 116, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026. DOTAÇÃO: 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 123610002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.1001Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 27/04/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04301/2026 - 27.04.26 - KETINLLY YASMINE NASCIMENTO MARTINS - CPF 014.371.744-85, Valor: 52.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 150, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR OS ARQUIVOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04401/2026 - 27.04.26 - IZOLDA MARTINS CORREIA ROMA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, Nº SN, BELA VISTA, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05501/2026 - 27.04.26 - JANAILTON COSTA CUNHA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a" e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21. CONCORRÊNCIA 10001/2024. ADITAMENTO: execução de serviços não previstos e necessidade de aumento de quantitativos inicialmente contratados. Firmado entre

as partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19, e CONTRATADO: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Rua Antônio Assunção de Jesus, 897 - Jardim Cidade Universitária - JOÃO PESSOA - PB - CNPJ Nº 01.088.740/0001-94. - 4º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva: Registra-se, inicialmente, que o contrato já foi objeto de prorrogação anterior. Entretanto, mesmo com a ampliação de prazo concedida, as condições verificadas no decorrer da execução demonstraram que o período anteriormente estabelecido não foi suficiente para a conclusão dos serviços. A obra, por se tratar da modernização de uma edificação antiga, apresentou, durante sua execução, situações não identificadas na fase de planejamento. No decorrer das intervenções, especialmente nas etapas de demolição e adequação, foram constatados elementos construtivos não previstos nos projetos originais, como estruturas com função portante e redes de instalações (hidráulicas, elétricas e gases) em condições inadequadas, exigindo reavaliações técnicas e a redefinição de soluções inicialmente adotadas. Essas adequações, indispensáveis para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da edificação, implicaram acréscimo no tempo de execução, uma vez que envolveram revisões de projeto, ajustes técnicos e reprogramação das atividades. Além disso, a execução da obra ocorre com o hospital em pleno funcionamento, condição que impõe a realização dos serviços de forma setorizada e sequencial, mediante a liberação gradual dos ambientes. Tal metodologia, necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e profissionais, limita a execução simultânea de frentes de trabalho, impactando diretamente no avanço físico da obra. Diante desse contexto, verifica-se que a necessidade de nova prorrogação decorre de fatores supervenientes, inerentes à complexidade da obra e às condições operacionais do local, não estando relacionada a falhas na execução contratual. Assim, justifica-se a prorrogação do prazo por mais 09 (NOVE) MESES, conforme cronograma atualizado apresentado pela fiscalização, a fim de possibilitar a adequada conclusão da obra, com observância às exigências técnicas e sem prejuízo ao funcionamento da unidade hospitalar, passando assim a vigência do CONTRATO Nº 06401/2025 de 22 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE JANEIRO DE 2027. ASSINATURA: 20.03.2026. Juazeirinho-PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 2.093.000,00.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2026

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS. DOTAÇÃO: Orçamento 2026: Recursos Próprios/ Federais/ Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00071/2026 - 27.04.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 2.093.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para Contratação de empresa para realização Exames Laboratoriais com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO É PROPOSTA: ATÉ 20 DE MAIO DE 2026, às 09h00 (nove horas da manhã) - horário de Brasília. LOCAL: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - Setor de Licitações. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB e e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 28 de Abril de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0001/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de implementação de pavimentação de vias públicas no município de Manaíra – PB.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conforme previsto no edital.**VIGÊNCIA:** Até 31 (trinte e um) de dezembro 2026.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 30101/2026 – CONSTRUTORA ATENA LTDA CNPJ:61.388.063/0001-51 - R\$ 119.845,45 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**VALOR TOTAL:** Valor Total: R\$ 119.845,45 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Manaíra/PB, 15 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Marcação****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE TRECHO COMPLEMENTAR DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 28 de Abril de 2026

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NA ALDEIA JACARÉ DE SÃO DOMINGOS EM ANEXO A E.M.I.E.F. – CACIQUE DOMINGOS BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 28 de Abril de 2026

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Mataraca****CONVOCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos hospitalares diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais órgãos vinculados. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jba Comercio de Produtos e Servicos

Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de insumos hospitalares diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais órgãos vinculados; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 834.816,19.

Mataraca - PB, 27 de Abril de 2026

MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado destinado às turmas da Educação Infantil (4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Mataraca/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 3390.30 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2026 - 27.04.26 - PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 93.152,00.

**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais de videomonitoramento destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 28 de Abril de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação



de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 28 de Abril de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 95.903,20; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 2.358,60.

Natuba - PB, 28 de Abril de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 - Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2006 - Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares 02.110 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1013 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 20 606 1007 2045 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.100 - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes - Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2026 - 28.04.26 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 95.903,20; CT Nº 00072/2026 - 28.04.26 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 2.358,60.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, consideradas da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jpz Shows e Eventos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE

NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPZ SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00020/2025 - Doraci Lira Dantas de Oliveira 99625431420 - Apostila 01 - acréscimo de 10% - equivalente a R\$ 4.840,00. O valor consolidado passa para R\$ 53.240,00. ASSINATURA: 28.04.26

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 28 de Abril de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2026, para o dia 05 de maio de 2026 às 09:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 27 de abril de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NESTE MUNICÍPIO DE PARARI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FEITOSA SERVICO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.817.905/0001-70 - R\$ 415.346,99.

Parari - PB, 28 de Abril de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2060.15.451.0012.1073 – CONST. E REFORMA DE PORTAL PÚBLICO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte: 710 MINTUR/EP – PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–81578. VIGÊNCIA: até 29/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10070/2026 - 29.04.26 - FEITOSA SERVICO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.817.905/0001-70 - R\$ 415.346,99.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 0002/2026 – PMPF | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.006/2026 – PMPF | CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOCAL NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor: - GMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 5.249.000,00.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 28 de Abril de 2026

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIRO
SECRETÁRIA DA PASTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e os GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, bem como de ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1.003/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.019/2026 – PMPF | 2.009/2026 – FMS | 3.005/2026 – FMAS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.914.690/0001-10

Valor: R\$ 82.765,52.

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 28 de Abril de 2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GETORA DO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1.004/2026 – PMPF | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2026 – PMPF | CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor:

- SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 22.732.871/0001-32

Valor: R\$ 245.229,90.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 28 de Abril de 2026

POR MARCOS ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DA PASTA

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Pregão Eletrônico nº 0002/2026: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétricos, hidráulicos e engenharia destinados à manutenção das secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 15.360.195/0001-58), referente ao Contrato nº 01.0031/2026. A presente medida decorre do não atendimento ao Ofício de Pedido nº 16/2026, configurando o descumprimento do prazo de entrega do material solicitado (Cláusula 18.1.2), a violação do dever de fornecimento em qualquer quantidade desse material (Cláusula 15.1.12) e a inobservância do dever de comunicação prévia de impossibilidade técnica desse fornecimento (Cláusula 15.1.6). A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, incluindo multa de 15% sobre o valor total do contrato, impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos, além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 28 de Abril de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE INDEFERIMENTO E DETERMINAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Concorrência Eletrônica nº 11/2025: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1081.403-89/2021/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA referente à defesa apresentada pela empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 02.750.635/0001-31), relativa ao Contrato nº 02.0014/2025. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que o Parecer Técnico da Fiscalização comprovou a viabilidade de execução do objeto. Fica a contratada DETERMINADA ao início imediato dos serviços no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de aplicação de multa moratória diária de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato (Item 10.3.2), suspensão do direito de licitar (Item 10.4.1) e extinção unilateral do ajuste por culpa da contratada (Cláusula 12.1 c/c Art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021), com a consequente retenção de créditos e execução de garantia. Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 28 de Abril de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, através do Contrate de Repasse no 906862/2020, Ministério do Desenvolvimento Regional.** Início de cadastro das propostas: dia 28/04/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/05/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 13/05/2026 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 13/05/2026 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 27 de Abril de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2026.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**CONTRATADA:** BRENDA PHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – CNPJ: 24.272.207/0001-83.**OBJETO:** Contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Piancó-PB.**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Piancó – PB, 27 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2026.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó**CONTRATADA:** IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.**OBJETO:** Contratação do Cantor e Compositor FABRÍCIO RODRIGUES, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2026 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Piancó/PB, 27 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2026.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**CONTRATADA:** IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ: 02.261.838/0001-64.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, (itens fracassados) para manutenção da Infraestrutura do Município de Piancó – PB.**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 2.797.286,30 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, trinta centavos).

Piancó – PB, 17 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Pilõezinhos****CRENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DOS CRENCIADOS****CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação atualizada das pessoas jurídicas credenciadas no âmbito do Credenciamento nº 00002/2026, instaurado com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços médicos especializados, a serem executados na UBS I do Município de Pilõezinhos/PB, conforme condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Após o regular cumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, encontram-se credenciadas as seguintes pessoas jurídicas: **1 - CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.672.223/0001-90, credenciada para os itens: (1, 2 e 3); (Documentação recebida via e-mail em: 25 de abril de 2026 às 23:07;** A presente relação poderá ser atualizada a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, em razão do ingresso de novas pessoas jurídicas que venham a atender às exigências editalícias, observadas as regras previstas no edital quanto à habilitação, credenciamento e futura distribuição da demanda. Para fins de publicidade e transparência, o presente aviso será divulgado nos meios oficiais adotados pela Administração Municipal, nos termos do edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98813-8628.

Pilõezinhos - PB, 28 de Abril de 2026

FERNANDO GALDINO SALES NETO**PRESIDENTE DA COMISSÃO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Consultoria e Preparação de Documentos e Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo para a gestão da política municipal de assistência social, com disponibilização de pessoal contratado pela empresa para atuar diretamente nos serviços. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de Maio de 2026.** Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legis-

lação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 27 de Abril de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, incluindo módulos para folha de pagamento, tributos, contabilidade, EFD-Reinf, licitações, controle de combustíveis e farmácia, com integração aos órgãos de controle e atendimento à legislação vigente para a Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 27 de Abril de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Pocinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 20002/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 591.000,00.

Pocinhos - PB, 17 de Abril de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA**SECRETÁRIA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/EMENDA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL, por meio do Contrato Nº. 20003/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10002/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10002/2025 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 20003/2025, VALOR : R\$ 203.873,98 . PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretária de Saúde Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa e SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.239.885/0001-09 - Assinatura: 27 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA, NO DISTRITO DE NAZARÉ. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FDE Nº 270/2023. PROCESSOS SEG - PRC2023/01473, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do Contrato Nº. 00121/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 00009/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00121/2023. VALOR: R\$ 513.295,95. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES) e A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.102.608/0001-09. Assinatura: 28 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 20002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.302.1009.1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – 3011.10.302.1009.2041 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA – 3011.10.302.1009.2047 – BLOCO DE INVESTIMENTOS – 3011.10.301.1009.2080 – MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO ESTADO – 4490.51.00.00 – OBRAS

E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO CONVÊNIO FDE N.º 049/2026 – PROCESSO SEPLAG N.º SEG–PRC–2025/03397, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS.. VIGÊNCIA: até 17/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT N.º 20004/2026 - 17.04.26 - SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 591.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA OFICINA, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB, ATARAVÉS DO CONVÊNIO FDE N.º 002/2026, PROCESSO SEPLAG N.º SEG–PRC – 2025/02855 – GOVERNO DO ESTADO – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/21: Alpha Construtora e Incorporadora Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA OFICINA, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB, ATARAVÉS DO CONVÊNIO FDE N.º 002/2026, PROCESSO SEPLAG N.º SEG–PRC – 2025/02855 – GOVERNO DO ESTADO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 350.650,00.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e materiais médicos e hospitalares diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 28 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 00010/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00010/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jornada pedagógica de assistência social e formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de assistência social do município de Santa Inês-PB, em favor de: MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ N.º 15.102.649/0001-90, Valor Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 28 de Abril de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 21001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00010/2026 LEI N.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jornada pedagógica de assistência social e formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de assistência social do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ N.º 15.102.649/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria de Assistência Social 02.110 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2066 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social 08 243 1004 2068 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08 122 1004 2072 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 08 243 5000 2077 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Santa Inês-PB, 28 de abril de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de maio de 2026, até às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPC, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos/PB, 28 de Abril de 2026

MARIA AMANDA LAURENTINO FREIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 28 de abril de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de exames de imagem do tipo ultrassonografias, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 15 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 28 de abril de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de construção da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de São Domingos/PB, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 202512830005, do Deputado Federal Wilson Santiago. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 15/05/2026. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 28 de Abril de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULO OFICIAL TIPO SPIN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E

PECAS LTDA - R\$ 112.716,13; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 494.012,68; MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA PECAS - ME - R\$ 134.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Abril de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, por intermédio de sua Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 00005/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 260331DP00005, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 40 (quarenta) poços tubulares na zona rural do Município. A anulação decorre da constatação de vício no Projeto Básico. A decisão fundamenta-se no poder de autotutela da Administração Pública, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do STF, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021. Ficam assegurados à empresa contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente. Informamos, ainda, que será instaurado novo procedimento administrativo, com a devida adequação do Projeto Básico, visando atender integralmente às necessidades das comunidades rurais do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas/PB, 28 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça de Piranhas Velha, localizada no Distrito de Piranhas Velha, no Município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 14 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 28 de Abril de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de figurinos destinados a quadrilha junina do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo do Município de São José de Piranhas-PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 64.415.259 JOSE CARLITO PEREIRA - CNPJ: 64.415.259/0001-86 - R\$ 30.000,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 28 de Abril de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB torna pública a DECISÃO FINAL relativa ao recurso administrativo interposto no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 referente a Aquisição de combustível, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José do Bonfim/PB. RECORRENTE: JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 43.966.900/0001-09. REDE LUCENA BONFIENSE LTDA, CNPJ Nº 54.036.808/0001-58. DECISÃO: DESPROVIMENTO do recurso. Fica mantida a habilitação da empresa Rede Lucena Bonfiense LTDA.

A íntegra da decisão e do parecer jurídico estão disponíveis no Portal de Transparência do Município e na plataforma de licitações eletrônicas.

São José do Bonfim/PB, 28 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, valor: R\$ 204.233,90; - DEREPEPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, valor: R\$ 350.513,80; valor total: R\$ 554.747,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

São José do Bonfim, 24 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, valor: R\$ 204.233,90; - DEREPEPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, valor: R\$ 350.513,80; valor total: R\$ 554.747,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

São José do Bonfim, 27 de Abril de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAVI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.826.705/0001-66 - R\$ 661.990,00.

São José dos Cordeiros - PB, 24 de Abril de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2090.15.452.0900.2046 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2090.15.451.0900.1033 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO PREDIO DA PREF. MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte: 701 Governo do Estado nº 0068/2026 – SEPLAG nº 03384/2025. VIGÊNCIA: até 28/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10060/2026 - 28.04.26 - DAVI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 52.826.705/0001-66 - R\$ 661.990,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Né Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 28 de Abril de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.936.267 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DE GOUVEIA - R\$ 44.999,90; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 197.500,00.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Abril de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA CÍLIA OU AUDATEX. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00038/2026 - 27.04.26 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA; CT Nº 00039/2026 - 27.04.26 - IRENALDO FREIRE DA SILVA; CT Nº 00040/2026 - 27.04.26 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI; CT Nº 00041/2027 - 27.04.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA. O valor total será mensurado conforme a nota de empenho, ao final da execução desse termo de contrato, levando em consideração os termos contratuais.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2025 e demais secretarias do município de Serra da Raiz/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026, no endereço: Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 28 de Abril de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, destinado a gestão do Fundo



Municipal de Assistência Social do município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 28 de Abril de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol no município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 28 de Abril de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

A Pregoeira torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2026, será retomada a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026, anteriormente suspensa, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado, composto por recursos impressos e digitais, destinado às turmas da Educação Infantil (2 a 5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 6º ano, e 8º ano) da Rede Municipal de Ensino de Solânea/PB. Edital retificado e Informações: E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Abril de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Arena Esportiva, no Município de Serraria - PB, conforme Convênio FDE N.º 069/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: http://www.serraria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 28 de abril de 2026

SEVERINO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa

especializada em engenharia para execução da obra de Urbanização da Rua Projetada 01, localizada no Município de Serraria/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 070/2026, firmado com o Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de maio de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 15 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: http://www.serraria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 28 de abril de 2026

SEVERINO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026

Objeto: Pré-qualificação de empresas especializadas interessadas na seleção prévia para a execução das obras de implantação do Polo Turístico do Município de Sousa, compreendendo obras viárias, urbanização, paisagismo e modernização da iluminação pública com tecnologia LED, conforme os projetos técnicos. REVOGO o referido processo de Pré-Qualificação nº 01/2026, por motivos de interesse público, com fundamento no art. 71, §4º da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a Administração Pública pode revogar o procedimento auxiliar por motivo de conveniência e oportunidade, sendo plenamente justificada a decisão ora adotada.

Sousa-PB, 28 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2026

Objeto: Pré-qualificação de empresas especializadas interessadas na seleção prévia para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Pavimentação Sousa, conforme projetos básicos/executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas integrantes do processo. REVOGO o referido processo de Pré-Qualificação nº 02/2026, por motivos de interesse público, com fundamento no art. 71, §4º da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a Administração Pública pode revogar o procedimento auxiliar por motivo de conveniência e oportunidade, sendo plenamente justificada a decisão ora adotada.

Sousa-PB, 28 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 759.137,00.

Umbuzeiro - PB, 15 de Abril de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000142026 - 24.04.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 759.137,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026,



que objetiva: Adesão A Ata De Registro De Preços ° 00031/2025 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 12/2025 Da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR – RN, Que Tem Como Objeto O Registro De Preços Para A Futura E Eventual LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 398.235,00.

Umbuzeiro - PB, 24 de Abril de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3105 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 621 3106 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 631 3107 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 3108 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3143 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2066 – MANUTENÇÃO DO CAPS 3625 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3626 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600. VIGÊNCIA: até 24/04/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00033/2026 - 24.04.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 759.137,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão A Ata De Registro De Preços ° 00031/2025 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 12/2025 Da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR – RN, Que Tem Como Objeto O Registro De Preços Para A Futura E Eventual LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 031/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR–RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00034/2026 - 27.04.26 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 398.235,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

O Prefeito Municipal de Várzea/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DECISÃO FINAL acerca do recurso administrativo interposto no certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB. O resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs através do Setor de Licitação, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB e através do Portal Compras Públicas.

Várzea/PB, 27 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 – R\$ 108.941,96; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44 – R\$ 10.200,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26 – R\$ 21.633,51; HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10 – R\$ 2.043,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80 – R\$ 8.590,99.

Várzea-PB, 28 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares permanentes, destinados a equipar e modernizar as unidades da secretaria de saúde do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40109/2026 – DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14 – R\$ 2.186,60; CT Nº 40209/2026 – GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 01.545.179/0001-25 – R\$ 5.275,77; CT Nº 40309/2026 – GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.427.407/0001-16 – R\$ 6.989,20; CT Nº 40409 – ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 54.322.844/0001-88 – R\$ 26.949,00; CT Nº 40509 – K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.251.627/0001-90 – R\$ 6.860,00; CT Nº 40609 – M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.593.430/0001-50 – R\$ 125.683,30; CT Nº 40709 – ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 27.029.083/0001-06 – R\$ 21.500,80; CT Nº 40809 – ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.478.023/0001-80 – R\$ 18.254,62. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus com tração 4x4, 110 cv, cabinado, e implementos agrícolas (01 grade aradora, 01 grade niveladora e 01 raspadeira agrícola tipo scraper), destinados à secretaria municipal de agricultura e pecuária para fortalecimento da agricultura familiar e suporte às atividades produtivas dos agricultores do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40112/2026 – AGRO SHOP COMERCIO LTDA – CNPJ 27.636.436/0001-28 – R\$ 21.550,00; CT Nº 40212/2026 – FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA – CNPJ 23.414.622/0001-61 – R\$ 218.990,00; CT Nº 40312/2026 – KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 92.264.472/0001-70 – R\$ 46.317,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.105/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada aquisição de frutas e verduras, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB

A reunião dia 13/05/2026 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>,

<http://VistaSerrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserranaapl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 28 de Abril de 2026

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOIRO OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 07 DE MAIO DE 2026

Pelo presente edital, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, para a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará no auditório Francisco Alves Pereira, localizado no prédio da FIEPB, à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 07 de maio de 2026, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: I – Apresentação dos Conselhos Temáticos da FIEPB; II – Conclusão da Digitalização Institucional; III – Portal Compliance Sistema Indústria, IV – Projeto Condomínio Sindical, V – Assuntos Gerais. Campina Grande, 28 de Abril de 2026

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**